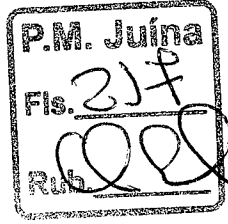


PREGÃO ELETRÔNICO -SRP

Nª 017/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O
MUNICIPIO DE JUÍNA-MT, PARA
ATENDER O CONVÊNIO DE
Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO
OBJETO “A AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS”, PROJETO
MAIS QUE ATLETA. CONFORME
TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE
TRABALHO DO RESPECTIVO
CONVENIO**

PASTA 002/02



PROPOSTAS

Proposta de Preços

Ref. ao Edital nº 017/2022 / Município de Juína/MT / INT - 921

Empresa: Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda

CNPJ.: 43.853.693/0001-78

I.E.: 047/0026936

I.M.: 4808-0

Endereço: Avenida Cel. Marcos José de Leão 583, sala 2, bairro: centro

Cidade: Feliz

CEP.: 95770-000

Fone/fax:

(51) 3637-2091

E-mail: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

E-mail para Atas: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

E-mail Jurídico: assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br

(Citação/intimação necessária)

E-mails para empenhos: estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

Contato para Pregão Eletrônico: Setor de Documentação

Banco Banrisul: AG: 0142 C/C: 060681620-6

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unid.	Valor Total
1	un	10	APITO FOX 40 CLASSIC	CMG	CMG	R\$ 94,94	R\$ 949,40
2	un	150	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	NEDEL	NEDEL	R\$ 154,95	R\$ 23.242,50
3	un	22	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	TOPPER	TOPPER	R\$ 51,90	R\$ 1.141,80
4	un	142	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	NEDEL	NEDEL	R\$ 25,00	R\$ 3.550,00
5	un	31	CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.	NEDEL	NEDEL	R\$ 25,00	R\$ 775,00
6	un	55	CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO	NEDEL	NEDEL	R\$ 69,90	R\$ 3.844,50
7	un	5	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR	NEDEL	NEDEL	R\$ 649,99	R\$ 3.249,95
8	un	7	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	NEDEL	NEDEL	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
Total da Proposta =						R\$	41.653,15

Total da proposta: quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos
 Validade da proposta: 60 DIAS
 Prazo de entrega: 10 DIAS
 Prazo de pagamento: Entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês

Avenida Cel. Marcos José de Leão 583, Centro
 Feliz, RS Cep.: 95.770-000

Educando Comércio de Artigos
 Pedagógicos Ltda CNPJ.: 43.853.693/0001-78

(Handwritten signatures and initials)

P.M. Juína
2 de 2
Fls. 219
RUB.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital:

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Feliz - RS, segunda-feira dia 16 de maio de 2022.

Maria Roseli da Silva Santos

EDUCANDO COM DI' ART PEDAGÓGICOS LTDA

MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS

RG: 5114080831 CPF: 017.481.790-80

Avenida Cel. Marcos José de Leão 583, Centro
Feliz, RS Cep.: 95.770-000

Educando Comércio de Artigos
Pedagógicos Ltda CNPJ.: 43.853.693/0001-78

M
Q
2000

P.M. Juina
 Fis. 220
 Rub. [assinatura]



64. 3453-5612
 64. 99612-5151
 100sportscaldasnovas
 Rua Major Vitor, nº 30 - Qd. 18 Lt. 5-A
 Centro - (Próximo a Igreja Matrix)

64. 3461-7780
 64. 99226-4633
 100sportspiresdorio1
 Rua Cel. João Bincon, nº 17 - Centro
 Pires do Rio - Goiás

64. 99904-5661
 100sportsipameri
 Rua General Mascarenhas, nº 11
 Ipameri - Goiás

100 SPORTS EIRELI

CNPJ: 29.761.115/0001-80 - IE: 107188112

PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA MAJOR VICTOR Nº 30 CENTRO CALDAS NOVAS
 TELEFONE: (64) 3453-5612 - CELULAR: (64) 99983-1831
 EMAIL: : brunaalvescalçados@hotmail.com
 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 Banco do brasil: 001 agência 1705-1 C/C: 66487-1
 Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:
 Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA
 Nacionalidade: brasileira
 Estado Civil: Solteira
 Carteira de Idt: 6079806 Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996
 CPF: 035.389.051-00 Cargo: Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

ITENS	Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT , pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:						
	DESCRICÃO LOTE 1		marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	APITO FOX 40 CLASSIC	UND	FOX	OFICIAL	10	94.94	RS 949.40

[assinatura]

1

P.M. Juina
 Nº 221
 RIB.

02	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY	UND	MAGUSSY	OFICIAL	150	154.95	R\$ 23,242.50
03	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	UND	MAGUSSY	OFICIAL	22	51.90	R\$ 1,141.80
04	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	UND	TRB	OFICIAL	142	25.00	R\$ 3,550.00
05	CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.	UND	SCALIBU	OFICIAL	31	25.00	R\$ 775.00
06	CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO	UND	SCALIBU	OFICIAL	55	69.90	R\$ 3,844.50

CO

B

P.M. Juína
 Fl. 22
 22

07	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM. MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA. MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR	UND	PANGUE	OFICIAL	5	649.99	R\$ 3,249.95
08	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	UND	PANGUE	OFICIAL	7	700.00	R\$ 4,900.00
							R\$ 41,653.15

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos

Validade da proposta: 90 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CALDAS NOVAS 16 DE MAIO DE 2022

100 SPORTS
 EIRELI:29761
 115000180

Assinado de forma digital por 100 SPORTS
 EIRELI:29761115000180
 Dados: 2022.05.13 09:39:20 -03'00'

100 SPORTS EIRELI

29.761.115/0001-80
 BRUNA ALVES DE SOUZA
 TITULAR
 CPF: 035.389.051-00
 RG: 6079806 SSP/GO

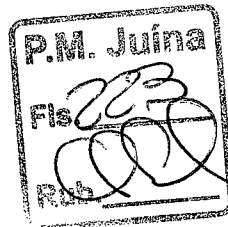
Endereço: R. Maj. Vitor, 30 - qd 18 lt 5 - Centro, Caldas Novas - GO, 75680-001 Telefone: (64) 3453-5612

2
 3
 22

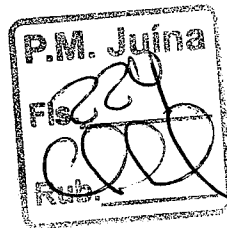
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Unid.	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	150	Dalebol / Campo Costurada	R\$ 154,95	R\$ 23.242,50
3	Unid.	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVIVEL E HASTE FLEXIVEL	22	Krypton / Dupla Ação	R\$ 51,90	R\$ 1.141,80
4	Unid.	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	142	Play Fair / Colete	R\$ 25,00	R\$ 3.550,00
7	Unid.	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR	5	Pangue / Society Oficial	R\$ 649,99	R\$ 3.249,95
8	Unid.	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	7	Pangue / Campo Oficial	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
Valor Total: Trinta e seis mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.						R\$ 36.084,25

Validade da Proposta: 60 Dias



Handwritten signature and initials

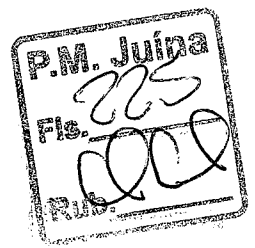


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
Processo Administrativo Nº 171/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 28/04/2022 09:06:15

			TOTAL DO PROCESSO:	41.653,15
GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP			03.449.844/0001-02	41.653,15
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019	Total: 949,40	
Item: 1	Unidade: un	Marca: FOX 40	Modelo: CLASSIC	
Descrição: APITO FOX 40 CLASSIC				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 94,94	Total Item: 949,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 040	Total: 23.242,50	
Item: 2	Unidade: un	Marca: PENALTY	Modelo:	
Descrição: BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 154,95	Total Item: 23.242,50	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 073	Total: 1.141,80	
Item: 3	Unidade: un	Marca: MAGUSSY	Modelo: DUPLA AÇÃO	
Descrição: BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL				
Quantidade: 22		Valor Unit.: 51,90	Total Item: 1.141,80	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 036	Total: 3.550,00	
Item: 4	Unidade: un	Marca: TRB	Modelo:	
Descrição: COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.				
Quantidade: 142		Valor Unit.: 25,00	Total Item: 3.550,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 025	Total: 775,00	
Item: 5	Unidade: un	Marca: SCALIBU	Modelo:	
Descrição: CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.				
Quantidade: 31		Valor Unit.: 25,00	Total Item: 775,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 021	Total: 3.844,50	
Item: 6	Unidade: un	Marca: SCALIBU	Modelo:	
Descrição: CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO				
Quantidade: 55		Valor Unit.: 69,90	Total Item: 3.844,50	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 096	Total: 3.249,95	
Item: 7	Unidade: un	Marca: PANGUE	Modelo: SEDA 4MM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 649,99** Total Item: 3.249,95

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 4.900,00**

Item: 8 Unidade: un Marca: PANGUE Modelo: 356

Descrição: REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12

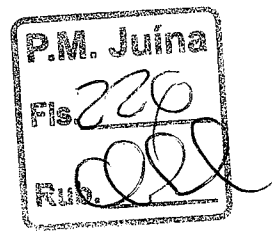
Quantidade: 7 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 4.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

2 de 2



HABILITACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M. Juína
Fls. 227
RUB. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.449.844/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GERACAO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERACAO 2000	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.055-428	BAIRRO/DISTRITO CPA II	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
03

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

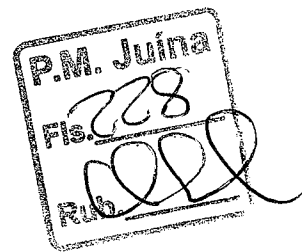
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2022 às 17:16:08 (data e hora de Brasília).

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GERACAO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **03.449.844/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:07:32 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

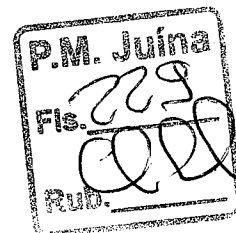
Válida até 22/10/2022

Código de controle da certidão: **24BF.E3B0.25AC.B426**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0037440746**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/04/2022** Hora da emissão: **06:06:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GERACAO 2000 CALÇ. CONF. E MAT. ESP. LTDA EPP**
CNPJ: **03.449.844/0001-02**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.195.304-4 - GERACAO 2000 CALÇ. CONF. E MAT. ESP. LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

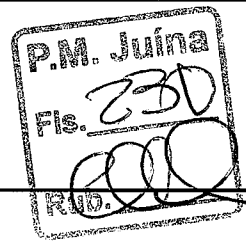
Certidão válida até: **24/05/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2BM2BA22LLBMU22L**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
511608/2022

861180

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
184325

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANÇAMENTOS DIVERSOS - 163731



110420220344984400010200100565511608144567222861180

NOME

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP

CPF/CNPJ

03.449.844/0001-02

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000

ENDEREÇO

Rua RUA PERNAMBUCO, 456 - Q 50 L 11

BAIRRO

MORADA DA SERRA

FINALIDADE

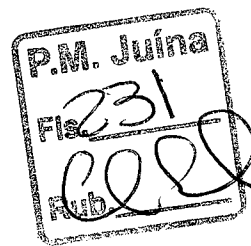
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 11 de abril de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 10 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.449 844/0001-02**Razão Social:** GERAÇÃO DOIS MIL CALC CONF LTDA EPP**Endereço:** RUA FERNANBUCO 456 / CPA II / CUIABA / MT / 78055-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

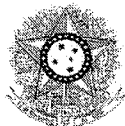
Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022 /**Certificação Número:** 2022042400480108469163

Informação obtida em 05/05/2022 18:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P.M. Juína
Fis. 732
RUB

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.449.844/0001-02
Certidão nº: 589141/2022
Expedição: 10/01/2022, às 15:42:48
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.449.844/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

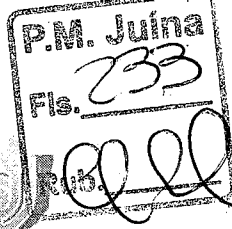
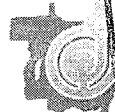
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.449.844/0001-02, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 456, bairro CPA 2, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, entregou os produtos à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, portadora do CNPJ nº 01.614.516/0001-99, estabelecida na Av. Valdir Masutti, nº 779 W, bairro Bom Jardim, na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL
BOLA FUTEBOL SOCIETY
BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO
CRONOMETRO DIGITAL
CRONOMETRO DIGITAL COM RELOGIO

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

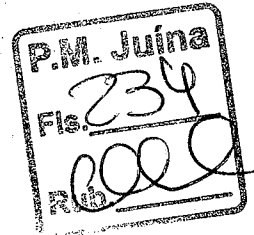
Campos de Júlio/MT, 20 de Fevereiro de 2019.

NEUZA GOUVÊA MOLEIRO
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo.

Neuzá Gouvêa Moleiro
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 006/2017 de 02/03/2017
Matrícula 1459



SEAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Nova Mutum - MT, 26 de agosto de 2021.

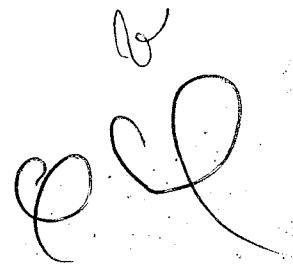
Atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.449.844/0001-02, estabelecida na RUA PERNAMBUCO, Nº 456, Bairro CPA II, Cidade de CUIABÁ/MT, vem entregando os materiais abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não havendo nada que a desabone, tendo sempre cumprido com os compromissos assumidos com eficiência e pontualidade, não tendo ocorrido até a presente data qualquer fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

- Brinquedos e jogos pedagógicos.



Ana Cristina Horst
Fiscal de Contratos

Av. Mutum, 1250 N - Centro - Nova Mutum-MT
CNPJ: 24.772.162/0001-06
CEP: 78 450-000 Tel. (65) 3308 - 5400
www.novamutum.mt.gov.br




A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré atesta para os devidos fins que a Empresa GERAÇÃO 2000 CALÇ. CONF. E MAT. EP. LTDA EPP, com sede na Rua Pernambuco nº 456 do QD 50, LT 11 BAIRRO MORADA DA SERRA, na cidade de CUIABÁ/MT, prestou serviço desde 11 de Maio de 2021, e presta atualmente os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

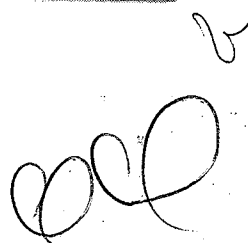
- Jogo de Uniformes de Futebol de Campo com 18 camisetas
- Bola de Futsal
- Bola de Vôlei 2ª linha -

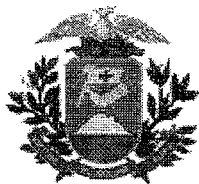
Nova Nazaré - MT, 14 de setembro de 2021.


Kenia C. Azevedo
Secretária Municipal de Administração
Fertaria Nº 1211

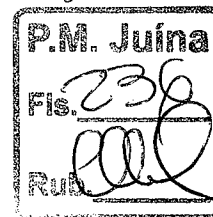
Kenia Cristina Campos de Azevedo
Secretária Municipal de administração

RG: 3191494 / CPF: 550.239.241.-49





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6948207

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS/ESPORTIVOS LTDA - EPP**, portador do CNPJ 03.449.844/0001-02, até a data de **18/04/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Processo Administrativo Nº 171/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 16 de MAIO de 2022.

DECLARAÇÕES

A Empresa Geração 2000 Calçados, Confeccões e Materiais Esportivos LTDA – EPP, CNPJ. Nº 03.449.844/0001-02, localizada à Rua Pernambuco, 456 – CPA II, Cuiabá - MT, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2022, estando ciente de que ficará sujeito as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00, caso venha a ensejar o retardamento da execução do certame, não mantenha a proposta, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

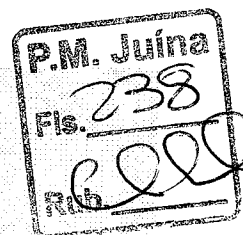
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 017/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 017/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 017/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 017/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 017/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 017/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 017/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 017/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- (f) DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

GERAÇÃO 2000

Calçados, Confeções, Materiais Esportivos Ltda.



- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);
- 3) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 4) DECLARA, que cumprirá os prazos de fornecimento do objeto e entrega, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e forma de entrega fornecimento do Editalde Pregão Eletronico N.º 017/2022.
- 5) DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma declaração de inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2022.

WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA

Sócio proprietário

RG 1506534-0-SSP-MT

CPF 016.662.711-95

Geração 2000 Calçados, Confeções e Materiais Esportivos LTDA -EPP.

CNPJ: 03.449.844/0001-02

CNPJ: 03 449 844/0001-02
INSC. EST.: 13.195.304-4
GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES
E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP
Rua Pernambuco, Nº. 456 - CPA II
CUIABÁ - CEP. 78055-428 - MT

Rua Pernambuco, 456 - CPA II - Cuiabá-MT - MT
Fone: (65) 3052-8094 - CNPJ: 03.449.844/0001-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GERAÇÃO 2000
CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP

CNPJ nº 03.449.844/0001-02

VICTOR DO AMARAL MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1986, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 015.669.641-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15065375, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PERNAMBUCO, 456, MORADA DA SERRA II, CUIABÁ, MT, CEP 78.055-428, BRASIL.

WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 016.662.711-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15065340, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PERNAMBUCO, 456, MORADA DA SERRA II, CUIABÁ, MT, CEP 78.055-428, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200716290, com sede Rua Pernambuco, 456, Cpa Ii Cuiabá, MT, CEP 78.000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.449.844/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA FRALDAS DESCARTÁVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 01/07/2015 sob nº 20159401526

Protocolo: 15/940152-6 de 25/06/2015

NIRE: 51200716290

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS
LTDA -EPP

Chancela: 0398C-B2072-F818C-F905A-B8AAB-ED715-3340A-07371

Cuiabá, 01/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M. Junta
Fis. 240
RUB.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GERAÇÃO 2000
CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP**

CNPJ nº 03.449.844/0001-02

ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CNAE FISCAL

- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de
segurança do trabalho
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
pessoal
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
informática
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo que os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) restantes serão integralizados até 15/06/2015, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2015 sob nº 20159401526
Protocolo: 15/940152-6 de 25/06/2015
NIRE: 51200716290
**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS
LTDA -EPP**
Chancela: 0396C-B2072-F818C-F905A-B8AAB-ED715-3340A-0F371

Cuiabá, 01/07/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

P.M. Juliana
Fls. 241
Rb

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GERAÇÃO 2000
CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP**

CNPJ nº 03.449.844/0001-02

VICTOR DO AMARAL MIRANDA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado e um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar.

WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado e um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao SÓCIO WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).


DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

VICTOR DO AMARAL MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1986, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 015.669.641-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15065375, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PERNAMBUCO, 456, MORADA DA SERRA II, CUIABÁ, MT, CEP

[Handwritten signature]

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico e Registro em 01/07/2015 sob nº 20159401526
Protocolo: 15/940152-6 de 25/06/2015
NIRE: 51200716290
**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS
LTDA -EPP**
Chancela: 0398C-B2072-FB18C-F905A-B8AAB-ED715-3340A-07371
Cuiabá, 01/07/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]
Página 3

P.M. Juína
Fls. 242
Rub.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GERAÇÃO 2000
CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP**

CNPJ nº 03.449.844/0001-02

78.055-428, BRASIL.

WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 016.662.711-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15065340, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PERNAMBUCO, 456, MORADA DA SERRA II, CUIABÁ, MT, CEP 78.055-428, BRASIL.

ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem sua sede na Rua Pernambuco, nº 456, Bairro CPA II em Cuiabá, MT, CEP 73.000-000.

NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA FRALDAS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2015 sob nº 20159401526
Protocolo: 15/940152-6 de 25/06/2015
NIRE: 51200716290

**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS
LTDA -EPP**
Chancela: 0398C-B2072-F818C-F905A-B8AAB-ED715-3340A-07371

Cuiabá, 01/07/2015

Julio Frederico Mulen Neto
Secretário Geral

P.M. Juína
Fis. 243
R.G. [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GERAÇÃO 2000
CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP**

CNPJ nº 03.449.844/0001-02


CNAE FISCAL

- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo que os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) restantes serão integralizados até 15/06/2015, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

VICTOR DO AMARAL MIRANDA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado e um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2015 sob nº 20159401526
Protocolo: 15/940152-6 de 25/06/2015
NIRE: 51200716290
GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS
LTDA -EPP
Chancela: 0398C-B2072-F818C-F905A-B8AAB-ED715-3340A-07371
Cuiabá, 01/07/2015

[assinatura]
Julio Frederico Muller Netto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GERAÇÃO 2000
CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP**

CNPJ nº 03.449.844/0001-02

WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado e um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao SÓCIO WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, a direito de preferência para sua aquisição.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Agosto de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2015 sob nº 20159401526
Protocolo: 15/940152-6 de 25/06/2015
NIRE: 51200716290

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECCÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS
LTDA -EPP

Chancela: 0398C-B2072-F818C-F905A-B8AAB-ED715-3840A-07301

Cuiabá, 01/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M. Juína
Fis. 245
Pub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP

CNPJ nº 03.449.844/0001-02

CLAUSULA DÉCIMA. O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurarem-se os haveres em balanço geral que se levantara conforme entendimento vigente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 19 de maio de 2015.

RECEBIMOS DO SENHOR VICTOR DO AMARAL MIRANDA E

Victor do Amaral Miranda

VICTOR DO AMARAL MIRANDA
CPF: 015.669.641-05

6º OFÍCIO

Wander Luiz do Amaral Miranda

WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA
CPF: 016.662.711-95

6º. Serviço Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2015 sob nº 20159401526
Protocolo: 15/940152-6 de 25/06/2015
NIRE: 51200716290
GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP
Chancela: 0398C-B2072-FB18C-F905A-B8AAB-ED715-3340A-07391

Cuiabá, 01/07/2015
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

P.M. Juina
24
COLO

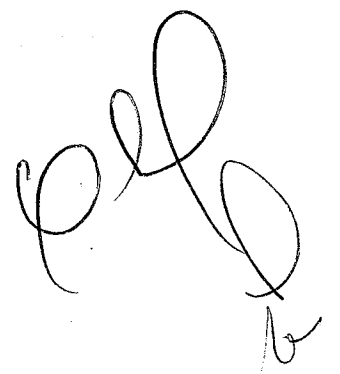
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO GEN. AROLDO MENDES DE PAIVA



Wander Luiz do Amaral Miranda
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



P.M. Juína
Fls. 248
Rib. *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1505534-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/08/2005
NOME	WANDEER LUIZ DO AMARAL MIRANDA		
RELACÃO	NECITOLO CÍDIO DE MIRANDA		
ANA GONCALINA DO AMARAL			
NATURALIDADE	CUIABA-MT	DATA DE NASCIMENTO	29/10/1987
BDC. ORIGEM	C. NASC. LIV. 887 FLS. 278		
TERM.	110454 CUIABA-MT		
CPF	016862711-95 <i>Cosmoralis</i>		
Rua da Avenida Silva Moraes			
LEI Nº 716 DE 20/05/83			
SPT 7 503			

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Victor do Amaral Miranda
ASSINATURA DO TITULAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.M. Juína
Fis. 249
RUB. *[Signature]*

[Signature]
[Signature]

P.M. Juina
Fº. 250
Rub. 

UNIAO FEDERAL DO BRASIL
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERRELA / B DATA DE EMISSAO 10/08/2008

VICTOR DO AMARAL MIRANDA

REGIDOR OVIDIO DE MIRANDA

MRS GONCALINA DO AMARAL DATA DE NASCIMENTO 11/03/1983

CUIABA-MT

PROVA NASC. LIV. 75-A FLS. 54-V

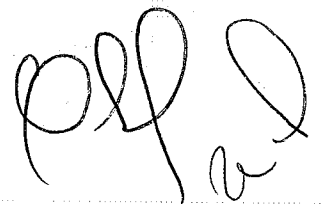
TERM 98058 CUIABA-MT

048589641-05 *casmerals*

Leina de Azevedo Silva Moraes ZVLA-DE

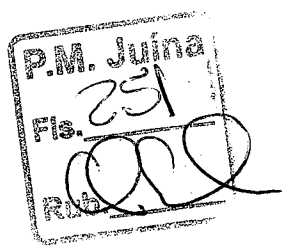
Coord. Operacional 253-36-11

947-1511





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120071629-0	03.449.844/0001-02	13/08/1999	13/08/1999

Endereço Completo:

AVENIDA PERNAMBUCO (NUC HAB CPA II) 456 - BAIRRO MORADA DA SERRA CEP 78055-428 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
COMERCIO VAREJISTA FRALDAS DESCARTAVEIS,
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS,
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
015.669.641-05	VICTOR DO AMARAL MIRANDA	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SOCIO
016.662.711-95	WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/05/2021

Número: 2374021

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GERACAO 2000 COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA -EPP	5120071629-0	20110259661	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

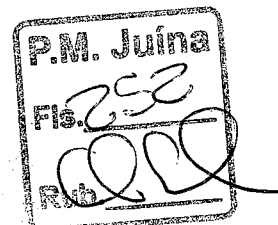
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004249515 e visualize a certidão)



22/052.240-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Abril de 2022 07:40


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004249515 e visualize a certidão)



22/052.240-5

Página 2 de 2

P.M. Juína
 Fis. 253
 RFB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.853.693/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
NOME EMPRESARIAL EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR
TELEFONE (51) 3637-2900		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atenção: A posse deste documento não isenta o pagamento da taxa anual até 31 de março.

*Solicite a baixa ao encerrar a atividade

P.M. Juína
Fls. 254
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Empresa: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Inscrição: 4808-0

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 43.853.693/0001-78

Está licenciado para estabelecer as atividades de:

- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos- peças e acessórios
- 4763604 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pe
- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

No endereço: AV. CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 - SALA 02 CENTRO

Data Abertura: 13/10/2021

Validade: Indeterminada

Igor Germano Seibert

Secretário Municipal da Fazenda
Município de Feliz/RS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/10/2021 17:19:48 que o documento de hash (SHA-256) 86445920dc685cb9c2053a2288d1b08c73ddc14c5040086e7c6e33fc67fe4cfa foi validado em 19/10/2021 17:16:08 através da transação blockchain 0x6914bd19c84bdc141899a26e8c7544d97087bfdad445b993c22e4830a57c869a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 34163)



P.M. Juína
Fls. 255
Rib. [assinatura]

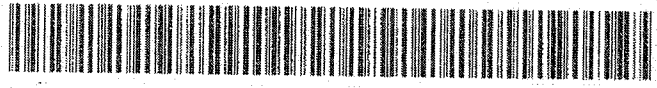
Locais de pagamento: Banrisul, BB, CEF, Sicredi e postos conveniados a essas agências.

Contribuinte: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
Endereço: CEL. MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 02 CENTRO				
Inscrição	Civ.	Exercício	Parc.	Comp.
48080	27	2021	1	
Atividade: 22507		Vencimento: 09/11/2021		
Especificações da Receita:				
Tributo		Vlr. Tributos		
Taxa Licença Localização		542,95		
Taxa de Licença/Localização				
CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78				
Sub Divida: 0				
Debitado: 0,00		Valor Pago: 542,95		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ				
Contribuinte: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
Endereço: CEL. MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 02 CENTRO				
Inscrição	Civ.	Exercício	Parc.	Comp.
48080	27	2021	1	
Especificações da Receita:				
Divida: Taxa Licença Localiza		Atividade: Comércio varejista de artigos		
Tributo		Vlr. Tributos		
Taxa Licença Localização		542,95		
PREFEITURA MUNICIPAL				
Data Base: 19/10/2021				
Vencimento: 09/11/2021				
Valor Original				
(-) Correção				
(-) Juros				
(-) Multa				
(-) Descontos: 0,00				
(-) Valor a pagar: 542,95				

Le Praticus - Agência

81650000005-3 42951555202-5 11109000000-6 92846809660-9



19/10/2021 16:14

Impressão - Banrisul [1634670839479]

Recibo de Pagamento

Número: 01226685640/00000000146350/542176
Data: 19/10/2021
Hora: 16:13:53



Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0142-06.058421.0-6-FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIREL
Data Débito: 19/10/2021
Valor: 542,95
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM FELIZ
Cód. Barras: 816500000053429515552025111090000006928468096609
Data Vencimento: 09/11/2021

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

036B1C797DC9BBC4234C6233D2F456934486

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

[assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/10/2021 17:19:48 que o documento de hash (SHA-256) 86445920dc685cb9c2053a2288d1b08c73ddc14c5040086e7c6e33fc67fe4cfa foi validado em 19/10/2021 17:16:08 através da transação blockchain 0x6914bd19c84bdc141899a26e8c7544d97087bfdad445b993e22e4830a57c869a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 34163)



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: EDUCANDO COM DE ARTS PEDAGOGICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047/0026936
CNPJ: 43.853.693/0001-78



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

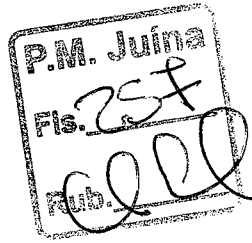
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**
CNPJ: **43.853.693/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

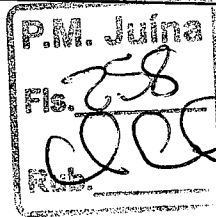
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:50 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **DE5B.4DD4.F143.95FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019404050

Identificação do titular da certidão:

Nome: EDUCANDO COM DE ARTS PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 02
CENTRO, FELIZ - RS
CNPJ: 43.853.693/0001-78

Certificamos que, aos 19 dias do mês de ABRIL do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

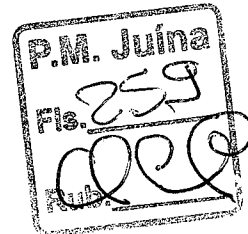
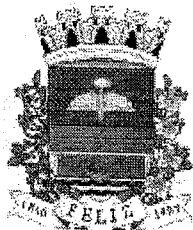
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029399369

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2022/ 1803

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.853.693/0001-78
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 02
NÚMERO...: 583
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

19 de Abril de 2022

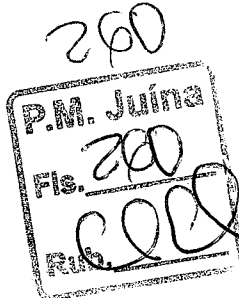
CERTIDÃO EMITIDA EM:

19 de Maio de 2022

VALIDADE:

Código Autenticidade: 674890211674890





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.853.693/0001-78 ✓
Razão Social: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 02 / CENTRO / FELIZ / RS /
95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022050501535391418401

Informação obtida em 13/05/2022 13:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]

260



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.853.693/0001-78

Certidão nº: 12249260/2022

Expedição: 19/04/2022, às 13:57:53

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.853.693/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

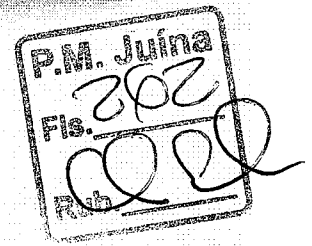
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

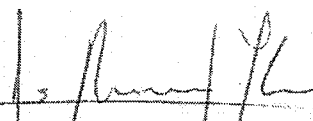
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **Educando comércio de Artigos Pedagógicos LTDA**, inscrita sob CNPJ N° **43.853.693/0001-78**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Aven da Coronel Marcos José de Leão, n° 583, sala 2, Centro - Feliz/RS, forneceu material esportivo e de expediente, para a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Pregão eletrônico - Número: 115/2021, Processo 10812/2021, entregue por meio das notas fiscais 437,446,447.

Declaramos ainda, que os produtos acima discriminados foram entregues de maneira eficiente, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, com referência a prazos e qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Cachoeira do Sul, 26 de abril de 2022.

Atenciosamente,


Léo Ricardo da Silva Zahn
Secretário Municipal de Administração

Rua Moron, 1013, Centro - (51) 37246106
CEP 96508-031 Cachoeira do Sul/RS - adm.cachoeiradosul@gmail.com



P.M. Juína
263
Fis.
RUB.

RECEBEMOS DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
MISSÃO: 21/02/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL VALOR TOTAL: R\$ 1.125,08

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 000.000.437 SÉRIE 1

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)3637-2091
notas@passarelafez.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.437
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 0243 8536 9300 0178 5500 1000 0004 3710 4712 4126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Scafz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220037961803 em: 21/02/2022, às 15:53:24

CNPJ CPF
43.853.693/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL
CNPJ CPF: 87.530.978/0001-43
DATA DA EMISSÃO: 21/02/2022

ENDEREÇO: R QUINZE DO NOVENBRO, 364
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
C.E.P.: 96508-750
DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO SUL
FONE/FAX:
UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DE SAÍDA:

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
437	1.125,08	0,00	1.125,08

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	23/03/22	1.125,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,08	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,08

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-Remetente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %
00000108	BOLA DE VOLÊI DE QUADRA - 20CM DE DIAMETRO - PESO 250GR - EM PVC - COM 18 GOMOS	9506.62.00	0101	5102	UN	44	25,57000	0,00	1.125,08	0,00	0,00	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 201/2021
EMPENHO 6091/2021 E 6090/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS,
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127.2007.
OBS: FAVOR CONFIRMAR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 151,32 (13,45%) E ESTADUAIS R\$ 196,89 (17,50%). Fonte:
IBPT.

RESERVADO AO FISCO

DESENVOLVIDO POR www.windol.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 14:34:23 que o documento de hash (SHA-256)
782be460c6eeeb2448ad8a99e7e0516db33b87430ed1b091537a2c6b77f438ab foi validado em 27/04/2022 13:41:57 através da transação blockchain
0x13088ae97b0d43c3664610faa0258d856073f0e7606da2b3b9fd60d6780836d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61290)



P.M. Junho
2022
Fis. 209
Rab

RECEBEMOS DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 22/02/2022 DFST/REME: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL VALOR TOTAL: R\$ 1.104,89

NF-e
Nº.: 000.000.446
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)3637-2091

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.446
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 0243 8536 9300 0178 5500 1000 0004 4617 3735 6204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220038487702 em: 22/02/2022, às 09:01:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0026936 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST

CNPJ/CPF
43.853.693/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL

CNPJ/CPF
87.530.978/0001-43

DATA DA EMISSÃO
22/02/2022

ENDEREÇO
R QUINZE DO NOVEMBRO, 364

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

C.E.P.
96508-750

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
CACHOEIRA DO SUL

FONE/FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

NÚMERO 446	VALOR ORIGINAL 1.104,89	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 1.104,89
---------------	----------------------------	------------------	--------------------------

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	24/03/22	1.104,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.104,89
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.104,89

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0006-00
ENDEREÇO RUA JACOB LUCHESI, 2575	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0426022		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 11,000	PESO LÍQUIDO 11,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
00002863	TNT - CORES DIVERSAS	5407.20.00	0101	5102	M	5	2.54000	0,00	12,70	0,00	0,00	0,00	0	
00002137	CDR VIRGEN - 700MB - 25 UNIDADES	8523.41.90	0500	5405	UN	1	43.64000	0,00	43,64	0,00	0,00	0,00	0	
00000082	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MITS	3919.10.10	0101	5102	UN	15	0,99000	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00	0	
00000069	APONTADOR	8214.10.00	0500	5405	UN	10	0,76000	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0	
00001268	LAMINA PARA ESTIL.FTR	8211.94.00	0101	5102	UN	5	2,49000	0,00	12,45	0,00	0,00	0,00	0	
00000026	ENVELOPE BRANCO - 114MM X 229MM	4817.10.00	0500	5405	UN	20	13,99000	0,00	279,80	0,00	0,00	0,00	0	
00000725	CALCULADORA DE MESA	8470.10.00	0101	5102	UN	10	16,54000	0,00	165,40	0,00	0,00	0,00	0	
00000394	PRENDEDOR DE PAPEL 52MM	8305.10.00	0101	5102	UN	10	1,12000	0,00	11,20	0,00	0,00	0,00	0	
00002027	IBLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO - COLORIDO - 38MM X 50MM	4820.10.00	0500	5405	UN	20	3,33000	0,00	66,60	0,00	0,00	0,00	0	
00000069	APONTADOR COM LIXEIRA	8214.10.00	0500	5405	UN	10	1,22000	0,00	12,20	0,00	0,00	0,00	0	
00000931	TESOURA GRANDE - CABO DE PLASTICO	8213.00.00	0500	5405	UN	10	8,74000	0,00	87,40	0,00	0,00	0,00	0	
00000094	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26.6	8472.90.40	0101	5102	UN	15	11,15000	0,00	167,25	0,00	0,00	0,00	0	
00001685	REGUA DE METAL 30CM	9503.00.80	0101	5102	UN	10	2,19000	0,00	21,90	0,00	0,00	0,00	0	
00000103	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA - EM INOX	8305.90.00	0101	5102	UN	10	1,80000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0	
00000931	TESOURA PEQUENA - CABO DE PLASTICO	8213.00.00	0500	5405	UN	10	4,79000	0,00	47,90	0,00	0,00	0,00	0	
00000079	PASTA DE PAPELAO - GRAMPO TRILHO - OFICIO	4202.12.10	0500	5405	UN	30	1,92000	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0	
00001685	REGUA 30CM	9503.00.80	0101	5102	UN	10	0,99000	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0	
00000147	ESTILETE LARGO	8211.93.90	0500	5405	UN	10	1,91000	0,00	19,10	0,00	0,00	0,00	0	
00000020	CLIPS NO 60 - CAIXA COM 100 UNIDADES	8305.90.00	0101	5102	CX	10	4,94000	0,00	49,40	0,00	0,00	0,00	0	

DFSENVOLVIDO POR www.windol.com.br

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 14:34:23 que o documento de hash (SHA-256)
782be460c6eeeb2448ad8a99e7e0516db33b87430ed1b091537a2c6b77f438ab foi validado em 27/04/2022 13:41:57 através da transação blockchain
0x13088ae97b0d43c3684610faa0258d856073f0e7606da2b3b9f6d6780836d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61290)



P.M. Juína
Fis 265
RUB

RECEBEMOS DE EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
 EMISSÃO: 22/02/2022 DEST/REME: MUNICÍPIO DE CACHOIRIRA DO SUL VALOR TOTAL: R\$ 1.104,89

Nº.: 000.000.446
 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
 AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583
 SALA 02 CENTRO
 95770000-FELIZ-RS
 Fone: (51)3637-2091
 notas@passarelafeliz.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.000.446
 SÉRIE 1
 FOLHAS 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
 4322 0243 8536 9300 0178 5500 1000 0004 4617 3735 6204
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143220038487702 em: 22/02/2022, às 09:01:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 047/0026936

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST

CNPJ/CPF
 43.853.693/0001-78

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PRFGAO ELETRONICO 115/2021
 EMPENHO 847/2022
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS,
 ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127.2007.
 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 176,61 (15,98%) E ESTADUAIS R\$ 190,29 (17,22%). Fonte:
 IBPT.

RESERVADO AO FISCO

DESENVOLVIDO POR www.windol.com.br

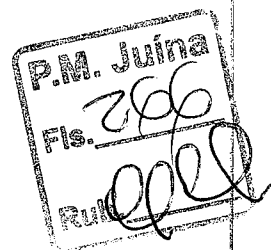


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 14:34:23 que o documento de hash (SHA-256)
 782be460c6eeeb2448ad8a99e7e0516db33b87430ed1b091537a2c6b7f7438ab foi validado em 27/04/2022 13:41:57 através da transação blockchain
 0x13088ae97b0d43c3664610faaa0258d856073f0e7606da2b3b9fd60d6780836d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61290)





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 43.853.693/0001-78, situada na Av. Cel. Marcos José de Leão, 583, Sala 2, Centro - Feliz/RS forneceu para MUNICÍPIO DE GARÇA/SP, CNPJ 44.518.371/0001-35, estabelecida PC HILMARM DE OLIVEIRA, 102, CENTRO – GARÇA/SP, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: MATERIAL ESPORTIVO
- 2- Valor da nota: R\$ 10.718,10
- 3- Itens: conforme NFS 522,524,526

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GARÇA, 25 DE ABRIL DE 2022.

Assinatura do Responsável

Viviane Campos Chaves
Coordenadora de Almoxarifado
e Patrimônio
RG: 34.296.035-0

Rua Padre Paulo de Toledo Leite n.º 411 – Centro – Fone/PABX (14) 3471 0400
Email: seceducação@prefgarca.sp.gov.br




P.M. Juína
 707
 002

RECEBEMOS DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
 EMISSÃO: 02/03/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE GARÇA VALOR TOTAL: R\$ 4.133,35

NF-e Nº.: 000.000.522
 SÉRIE 1

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
 AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583
 SALA 02 CENTRO
 95770000-FELIZ-RS
 Fone: (51)3637-2091
 notas@passarelafeliz.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº. 000.000.522
 SÉRIE 1
 FOLHAS 1 / 1


 CHAVE DE ACESSO
 4322 0343 8536 9300 0178 5500 1000 0005 2211 3942 5315
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODS ADQ DE TERCEIROS**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047/0026936 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST: :
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: MUNICIPIO DE GARÇA
 CNPJ/CPF: 44.518.371/0001-35 DATA DA EMISSÃO: 02/03/2022
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143220044486837 em: 02/03/2022, às 14:32:04
 CNPJ/CPF: 43.853.693/0001-78

ENDEREÇO: PC HILMAR M. DE OLIVEIRA, 102 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO C.E.P.: 17400-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 MUNICIPIO: GARÇA FONE/FAX: UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: :
 HORA DE SAÍDA: :

FATURA
 NÚMERO: 522 VALOR ORIGINAL: 4.133,35 DESCONTO: 0,00 VAL. LÍQUIDO: 4.133,35

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	01/04/22	4.133,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.133,35
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 4.133,35

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FRETE POR CONTA: 0-Remetente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 00.428.307/0006-00
 ENDEREÇO: RUA JACOB LUCHESI, 2575 MUNICIPIO: CAXIAS DO SUL UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0426022
 QUANTIDADE: 3 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 37,000 PESO LÍQUIDO: 37,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIF.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
00002529	MINI CONE - 23CM - BASE 13 X 13 - EM PLASTICO	4006.90.00	0102	6108	UN	97	4,30000	0,00	417,10	0,00	0,00	0,00	0	
00003186	BOLA DE TENIS - DIAMETRO DE 6,67CM - PESO 58,5GR - EM BORRACHA	9506.61.00	0102	6108	UN	75	11,15000	0,00	836,25	0,00	0,00	0,00	0	
00000183	BOLA DE BORRACHA - PESO 290 GRAMAS - 12CM DE DIAMETRO	9506.62.00	0102	6108	UN	37	13,00000	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00	0	
00000470	BOLA DE BASQUETEBOLO - PESO APROXIMADO 450 GRAMAS - DIAMETRO 24CM - TAMANHO OFICIAL	9506.62.00	0102	6108	UN	22	37,00000	0,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0	
00000108	BOLA DE VOLEIBOL - PAI PVC - PESO 270GR - 65*67CM	9506.62.00	0102	6108	UN	22	41,50000	0,00	913,00	0,00	0,00	0,00	0	
00000196	BOMBA DE AR - TAMANHO 12 POLEGADAS	8414.20.00	0102	6108	UN	6	22,00000	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0	
00000135	CRONOMETRO PROFISSIONAL - ALTURA 8CM - 6CM - PROFUNDIDADE 2CM - PESO 40GRAMAS	9102.91.00	0102	5108	UN	9	60,00000	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PREGAO ELETRONICO 094/2021
 EMPENHO 300
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS,
 ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127.2007.
 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
 ESTABELECIEMTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO
 ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 625,31 (15,08%) E ESTADUAIS R\$ 723,34 (17,50%). Fonte:
 IBPT.

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten Signature]

DFSENVOLVIMENTO POR www.windel.com.br




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 15:13:25 que o documento de hash (SHA-256)
 3eee0cd86ce4ec426028b8492b806ff843bfe84ad9fe6b317a5882d9589956 foi validado em 27/04/2022 14:10:16 através da transação blockchain
 0xf3ee38af00a0a6e4acf5f74a7e466c18d52cc361d0683e25667bc1d7c0b37b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61289)



P.M. Juína
Fls. 308

RECEBEMOS DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 02/03/2022 DFST/REME: MUNICIPIO DE GARCA VALOR TOTAL: R\$ 2.289,60		NF-e Nº.: 000.000.524 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583 SALA 02 CENTRO 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)3637-2091 notas@passarelafeiz.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.524 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0343 8536 9300 0178 5500 1000 0005 2418 9646 1780 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220044489156 em: 02/03/2022, às 14:33:34 CNPJ/CPF 43.853.693/0001-78
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODS ADQ DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0026936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 43.853.693/0001-78

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GARCA		CNPJ/CPF 44.518.371/0001-35	DATA DA EMISSÃO 02/03/2022
ENDEREÇO PC HILMAR M DE OLIVEIRA, 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 17400-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO GARCA	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DE SAÍDA	

NÚMERO 524	VALOR ORIGINAL 2.289,60	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 2.289,60
---------------	----------------------------	------------------	--------------------------

DUPLICATAS		
NÚMERO 001	VENCIMENTO 01/04/22	VALOR 2.289,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.289,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.289,60	

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		NOM/FRAÇÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00002529	MINI CONE - 23CM - BASE 13 X 13 - EM PLASTICO	4006.90.00	0102	6108	UN	117	4.30000	0,00	503,10	0,00	0,00	0,00	0	0
00003186	BOLA DE TENIS - DIAMETRO DE 6,67CM - PESO 58,3GR - EM BORRACHA	9506.61.00	0102	6108	UN	90	11.15000	0,00	1.003,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000183	BOLA DE BORRACHA - PESO 290 GRAMAS - 12CM DE DIAMETRO	9506.62.00	0102	6108	UN	45	13.00000	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000196	BOMBA DE AR - TAMANHO 12 POLEGADAS	8414.20.00	0102	6108	UN	9	22.00000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO 094/2021 EMPENHO 299 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 363,51 (15,96%) E ESTADUAIS R\$ 400,68 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windol.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 15:13:25 que o documento de hash (SHA-256)
3eee0cd88ce4ec426028b8492bf8806ff843bfe84ad9fe6b317a5882d9589956 foi validado em 27/04/2022 14:10:16 através da transação blockchain
0x13ee38af00a0a6e4ac5f747e466c186d52cc361d0683e25667bc1d7c0b37b3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61289)



Handwritten signature and initials

P.M. Junho 2022

RECEBEMOS DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 02/03/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE GARÇA VALOR TOTAL: R\$ 4.295,15

NF-e
Nº.: 000.000.526
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)3637-2091
notas@passarelafeliz.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº. 000.000.526
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4322 0343 8536 9300 0178 5500 1000 0005 2615 6937 5452
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODS ADQ DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0026936 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST CNPJ/CPF 43.853.693/0001-78

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220044492402 em: 02/03/2022, às 14:35:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE GARÇA
ENDEREÇO: PC HILMAR M DE OLIVEIRA, 102
MUNICÍPIO: GARÇA FONE/FAX: UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA EMISSÃO: 02/03/2022
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 17400-000

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
526	4.295,15	0,00	4.295,15

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	01/04/22	4.295,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.295,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295,15

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIF.	V. DESC.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %
00002529	MINI CONE - 23CM - BASE 13 X 13 - EM PLASTICO	4006.90.00	0102	6108	UN	98	4.30000	0,00	421,40	0,00	0,00	0,00	0
00003186	BOLA DE TENIS - DIAMETRO DE 6,67CM - PESO 58,3GR - EM BORRACHA	9506.61.00	0102	6108	UN	75	11.15000	0,00	836,25	0,00	0,00	0,00	0
00000183	BOLA DE BORRACHA - PESO 290 GRAMAS - 12CM DE DIAMETRO	9506.62.00	0102	6108	UN	38	13.00000	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0
00000470	BOLA DE BASQUETEOL - PESO APROXIMADO 430 GRAMAS - DIAMETRO 24CM - TAMANHO OFICIAL	9506.62.00	0102	6108	UN	23	37.00000	0,00	851,00	0,00	0,00	0,00	0
00000108	BOLA DE VOLEIBOL - EM PVC - PESO 270GR - 65/67CM	9506.62.00	0102	6108	UN	23	41.50000	0,00	954,50	0,00	0,00	0,00	0
00000196	BOMBA DE AR - TAMANHO 12 POLEGADAS	8414.20.00	0102	6108	UN	9	22.00000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0
00000135	CRONOMETRO PROFISIONAL - ALTURA 8CM - 6CM - PROFUNDIDADE 2CM - PESO 40GRAMAS	9102.91.00	0102	6108	UN	9	60.00000	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 094/2021
EMPENHO 301
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007.
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 121, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 646,01 (15,04%) E ESTADUAIS R\$ 751,65 (17,50%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

DESENVOLVIDO POR www.mdel.com.br

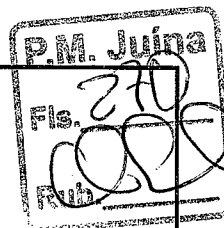


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 15:13:25 que o documento de hash (SHA-256) 3eee0cd86ce4ec426028b8492b8806ff843bfe84ad9fe6b317a5882d9589956 foi validado em 27/04/2022 14:10:16 através da transação blockchain 0xf3ee38af00a0a6e4ac5f74a7e466c186d52cc361d0683e25667bc1d7c0b37b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61289)



Handwritten signature and initials

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **59532fa6f4eed2a7431b415bc8fcde3c42650379fde96ec14856f22d7b482613** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ESP.**", cujo assunto é descrito como "**Atestado SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ESP.**", faz prova de que em **27/04/2022 13:44:48**, o responsável **Educando Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda (43.853.693/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Educando Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 14:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfcb716f40b36da3f0561c4bf8532fbc16ecf2c8200bdf1600414551757413e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.

P.M. Juína
Fls. 2/1
Rfb.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 43.853.693/0001-78, situada na Av. Cel. Marcos José de Leão, 583, Sala 2, Centro - Feliz/RS forneceu para MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, CNPJ 76.206.499/0001-50, estabelecida na RUA VANIO GHELLERE, 64-PREFEITURA – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: ESPORTIVO
- 2- Valor da nota: R\$ 2.103,00
- 3- Itens: conforme NF 466

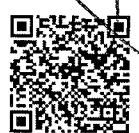
Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 17 DE MARÇO DE 2022.


Assinatura do Responsável



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 14:40:44 que o documento de hash (SHA-256) 59532fa6f4eed2a7431b415bc8fcde3c42650379fde96ec14856f22d7b482613 foi validado em 27/04/2022 13:45:03 através da transação blockchain 0xfcb716f40b36da3f0561c4bf8532fbc16ecf2c8200bdf1600414551757413e6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61297)






P.M. Juína
NF-e FIS. 272
RUBRICA

RECEBEMOS DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 23/02/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU VALOR TOTAL: R\$ 2.103,00		Nº.: 000.000.466 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 SALA 02 CENTRO 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)3637-2091 notas@passarelafeliz.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.466 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0243 8536 9300 0178 5500 1000 0004 6619 4930 3085 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220039745839 em: 23/02/2022, às 11:37:41 CNPJ CPF 43.853.693/0001-78
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODS ADQ DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0026936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		CNPJ CPF 76.206.499/0001-50	DATA DA EMISSÃO 23/02/2022		
ENDEREÇO R VANIO GHELLERE, 64 - PREFEITURA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 85877-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MUNICIPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	

FATURA	NÚMERO 466	VALOR ORIGINAL 2.103,00	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 2.103,00
---------------	---------------	----------------------------	------------------	--------------------------

DUPLICATAS		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	25/03/22	2.103,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL MENGUE TRANSPORTES - EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 02.858.081/0001-90
ENDEREÇO R CORUMBA, 1053		MUNICIPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0471853	
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6,000	PESO LÍQUIDO 6,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNID.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %
00000202	ITUBO DE PETECA DE BADMINTON - COM 6 UNIDADES - EM NYLON COM BASE EM CORTICA - COR AMARELA	9504.90.90	0102	6108	TB	30	30,90000	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0
00000388	BOLETA DE FUTEVOLEI - UNISSEX - EM PU - 125/440GR - 68/69CM	9506.62.00	0102	6108	UN	12	98,00000	0,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO 306/2021 EMPENHO 1703 ORDEN DE EMPENHO 37/2021 CONTRATO 4L2021 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI - LC 123/2006 E LC 127/2007. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 359,15 (17,08%) E ESTADUAIS R\$ 368,02 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

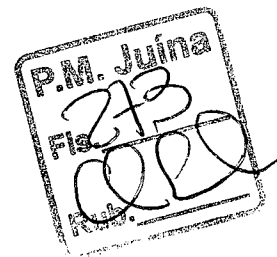
DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 14:40:44 que o documento de hash (SHA-256) 59532fa6f4eed2a7431b415bc8fde3c42650379fde96ec14856f22d7b482613 foi validado em 27/04/2022 13:45:03 através da transação blockchain 0xfcb716f40b36da3f0561c4bf8532fbc16ecf2c8200bdf160041455157413e6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61297)



Handwritten signature



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 017/2022

A (Empresa) EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA apresenta, a seguir, os dados de MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS seu (s) representante (s) legal(is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS

CARGO(S): Proprietária

NACIONALIDADE(S): Brasileira ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Administradora RG: 5114080831 SSP/DI RS CPF: 017.481.790-80

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua da Conceição, 382 – Vila Aparecida – Portão – RS

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

C.N.P.J N° 43.853.693/0001-78 FONE: (51) 3637-2902 / (51) 3637-2091 FAX: Não possuímos


ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Cel. Marcos José de Leão, n°583, Sala 02, Centro, Cidade: Feliz/RS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Cel. Marcos José de Leão, n°583, Sala 02, Centro, Cidade: Feliz/RS - 95770-000

Conta Corrente: 06.068162.0-6 Cód. Agência: 0142 Banco: BANRISUL

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Feliz – RS, 16 de maio de 2022.


EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
Maria Roseli da Silva Santos - Proprietária
RG: 5114080831
CPF: 017.481.790-80

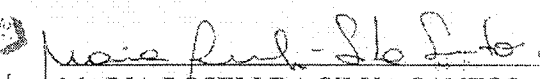
P.M. Juína
Fis. 274
Rb. [assinatura]

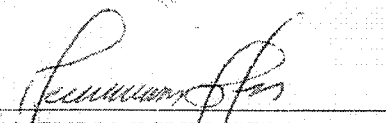
DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, estabelecida na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, 583, sala 02, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.853.693/0001-78, através de seu titular MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 017.481.790-80 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- () COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

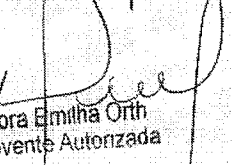
Feliz/RS, 25 de Fevereiro de 2022.


MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS


NEURI MIGUEL STEFFEN
Técnico Contábil
CRC/RS 60740

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTAO
Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3682.1185 - tabportao@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé... Emol: R\$6,03 - Selo nº: 0751.01.2100002.14995 R\$1,80
Porção, 03 de março de 2022 - 09:16:02 h.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Débora Emilia Orth
Escritora Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone: (51) 3634-2247 - Not. Leide Bastiani - Titular

Reconheço a assinatura indicada como **AUTENTICA** de: **NEURI MIGUEL STEFFEN** Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio-RS, 25 de fevereiro de 2022.
Bruna Griebeler - Escritora Autorizada
R\$8,00 - 0298.01.2200*03.00604 (F51, B5)


Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Bruna Griebeler
Esc. Autorizada



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2022 18:47:03 que o documento de hash (SHA-256) 563832c478e92bf96dd95baf2908dada4ec8a9e3b99bc19094075d3a8e37d73 foi validado em 03/03/2022 11:44:37 através da transação blockchain 0x213d8e7b53e3f51d90e17b22b64f98651b54c2935b562eb00d767692c352076 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53250)



Data da consulta: 15/07/2022 11:35:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.863.693/0001-78

A opção pelo Simples Nacional abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Situação Atual

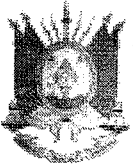
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/10/2021
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

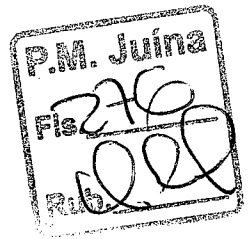
Voltar

Gerar PDF

P.M. Juma
275
0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

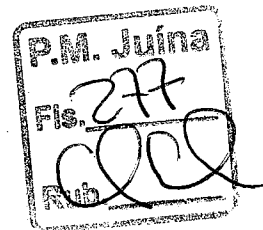
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43853693000178,
Endereço - AV. CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, N 583, SALA 02, CENTRO, FELIZ - RS.

27 de abril de 2022, às 13:14:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **272f2edddb59245c38bd2d0a213e2ec**

EMPRESA: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 43.853.693/0001-78
ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão 583, bairro: centro, Feliz – RS




DECLARAÇÃO

EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.853.693/0001-78, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Roseli da Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º 5114080831 e do CPF n.º 017.481.790-80, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2022, Município de Juína/MT:

- ❖ A Signatária EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 43.853.693/0001-78, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- ❖ Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- ❖ DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
- ❖ DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- ❖ DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Feliz – RS, 16 de maio de 2022.


EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
Maria Roseli da Silva Santos - Proprietária
RG: 5114080831
CPF: 017.481.790-80

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86445920dc685cb9c2053a2288d1b08c73ddc14c5040086e7c6e33fc67fe4cfa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **34163** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE LICEÇA E LOCALIZAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE LICEÇA E LOCALIZAÇÃO"**, faz prova de que em **19/10/2021 17:15:53**, o responsável **Educando Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda (43.853.693/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Educando Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2021 17:19:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6914bd19c84bdc141899a26e8c7544d97087bfdad445b993e22e4830a57c869a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA



1. MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 22/10/1989, nº do CPF 017.481.790-80, documento de identidade 5114080831, SSP, RS. com domicílio / residência a RUA CONCEICAO, número 382, bairro / distrito VILA APARECIDA, município PORTAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.180-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100348722



RS73241457

1/4



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA



CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, número 583, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município FELIZ - RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada uma, em moeda corrente nacional, pela sócia única:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Primeiro Parágrafo: A sócia única subscreve R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente nacional e integraliza R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente nacional, no ato de assinatura deste contrato.

Segundo Parágrafo: A sócia se compromete a integralizar o restante do capital social em 10 parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em moeda corrente nacional, vencidas 30 dias após a assinatura deste contrato.

Terceiro Parágrafo: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

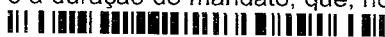
Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Nona - Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100348722

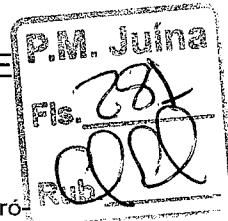


RS73241457

2/4



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA



judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Primeiro Parágrafo: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Sexta - A empresa é constituída como uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de FELIZ - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Feliz/RS, 7 de Outubro de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100348722



RS73241457

3/4

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100348722



RS73241457

4/4

A large, handwritten signature in black ink, appearing to be "Carlos Gonçalves". Below the signature is a small rectangular stamp with the text "CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL".



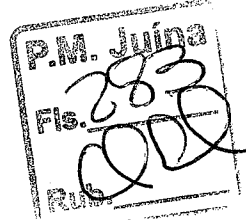
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209184693 em 13/10/2021 da Empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43853693000178 e protocolo 213509857 - 11/10/2021. Autenticação: 3591124A52356BE5E476BD405178446B2CFA861. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/350.985-7 e o código de segurança ssgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/350.985-7	RSP2100348722	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.481.790-80	MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

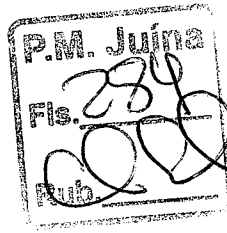
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209184693 em 13/10/2021 da Empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA. CNPJ 43853693000178 e protocolo 213509857 - 11/10/2021. Autenticação: 3591124A52356BE5E476BD405178446B2CFA861. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/350.985-7 e o código de segurança ssgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, de NIRE 4320918469-3 e protocolado sob o número 21/350.985-7 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209184693, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.481.790-80	MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.481.790-80	MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 11:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/350.985-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

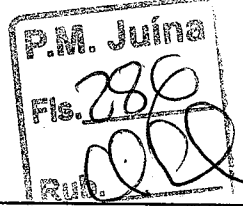
Certifico registro sob o nº 43209184693 em 13/10/2021 da Empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA. CNPJ 43853693000178 e protocolo 213509857 - 11/10/2021. Autenticação: 3591124A52356BE5E476BD405178446B2CFA861. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/350.985-7 e o código de segurança ssgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100348722

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	316	1	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Outubro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209184693 em 13/10/2021 da Empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43853693000178 e protocolo 213509857 - 11/10/2021. Autenticação: 3591124A52356BE5E476BD405178446B2CFA861. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/350.985-7 e o código de segurança ssgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

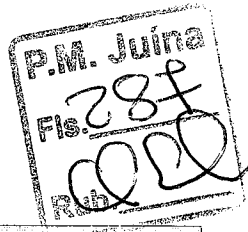
[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/350.985-7	RSP2100348722	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.481.790-80	MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

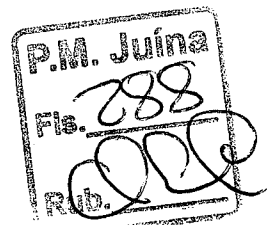
Certifico registro sob o nº 43209184693 em 13/10/2021 da Empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43853693000178 e protocolo 213509857 - 11/10/2021. Autenticação: 3591124A52356BE5E476BD405178446B2CFA861. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/350.985-7 e o código de segurança ssgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pag. 2/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320918469-3	43.853.693/0001-78	13/10/2021	08/10/2021

Endereço Completo:

AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE GOLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PREIMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
017.481.790-80	MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/04/2022

Número: 8231362

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

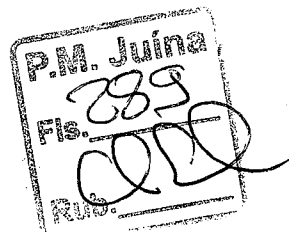
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002305911 e visualize a certidão)



22/131.185-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Abril de 2022 09:10


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002305911 e visualize a certidão)



22/131.185-8

P.M. Juina
Rb. 290
0020

QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
5114080831 ESP/ET RS

CPF
017.481.790-80

DATA NASCIMENTO
22/10/1989

FILIAÇÃO
ROMILDO DA COSTA SANTOS

ILMA DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01154190209

VALIDADE
06/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1916002752



1916002752

OBSERVAÇÕES

Maria Roseli da Silva Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LEGAL
RAO LEOPOLDO, RG

DATA EMISSÃO
30/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89582566419
RS226186732

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

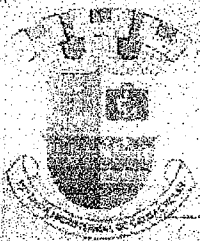


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.761.115/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2018
NOME EMPRESARIAL 100 SPORTS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 100 SPORTS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUJO R MAJOR VITOR	NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA18 LOTE 5-A
CEP 75.680-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALDAS NOVAS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNAALVESCALCADOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 3453-5612/ (64) 9983-1831
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **16:51:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022


Inscrição: 54763
CCP: 918620
Nome ou Razão: 100 SPORTS EIRELI
Fantasia: 100 SPORTS
Quantidade: 3
Endereço: RUA MAJOR VICTOR, 30, Qd. 18, Lt.5-A, CENTRO, CALDAS NOVAS, GO 75690000
Ramo de: Comercio varejista de calçados
CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
DUAM: 4516238

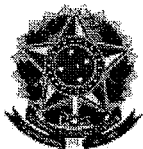
Receita: 32	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VALOR: 155,55
Receita: 101	TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE	VALOR: 236,85

Valor Total: 420,02

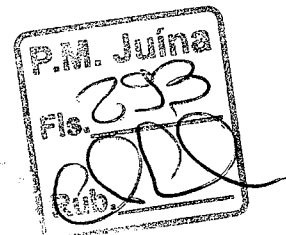
Observações /
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022


Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Goiás



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 100 SPORTS EIRELI /
CNPJ: 29.761.115/0001-80 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:54 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

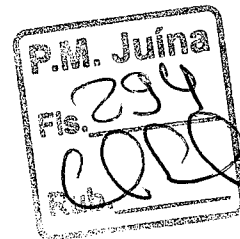
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **2BF1.79DA.4A10.7F6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31347837

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

100 SPORTS EIRELI

CNPJ

29.761.115/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.547.747.760

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 MARÇO DE 2022

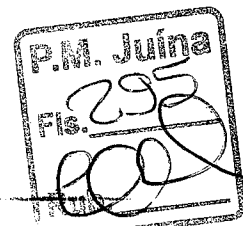
HORA: 16:23:0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS

CERTIDÃO 715276 / 2022 /

DADOS DO CONTRIBUINTE

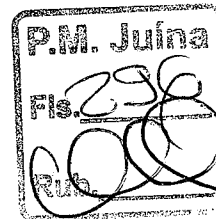
NOME 100 SPORTS EIRELI
CNPJ/CPF 29761115000180
INSCRIÇÃO 0
ENDEREÇO RUA MAJOR VICTOR, Nr. 30, Qd. 18, Lt. 5-A, Bairro: CENTRO, CALDAS

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os Arquivos do CADASTRO DE DIVIDA ATIVA, desta Prefeitura, Constatou-se que em nome de **100 SPORTS EIRELI** CPF: **29761115000180**, **VERIFICOU NÃO CONSTAR NENHUM DÉBITO** até a presente data.

Coletoria Municipal, 05/05/2022 á 10:33:17

Codigo de 11923715276

Validade 04/06/2022



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.761.115/0001-80
Razão Social: 100 SPORTS EIRELI
Endereço: RUA MAJOR VITOR N 30 QD 18 LT 5A / CENTRO / CALDAS NOVAS / GO /
75690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022 /

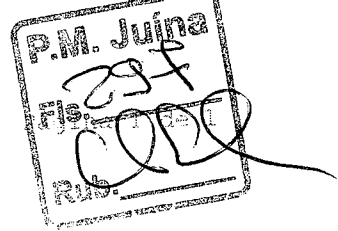
Certificação Número: 2022042902151348822557

Informação obtida em 05/05/2022 10:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 100 SPORTS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.761.115/0001-80
Certidão nº: 9489441/2022
Expedição: 24/03/2022, às 11:58:26
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **100 SPORTS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.761.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

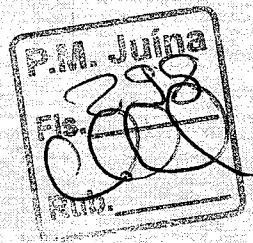
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.789.551/0001-49, com sede na Av. Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, representado pelo seu Gestor Municipal, o Sr. Ernani Caetano da Silva, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 2201523, SSP-GO, e do CPF (MF) nº 361.089.601-91, residente e domiciliado nesta cidade na 204, nº 225, Setor Aeroporto.

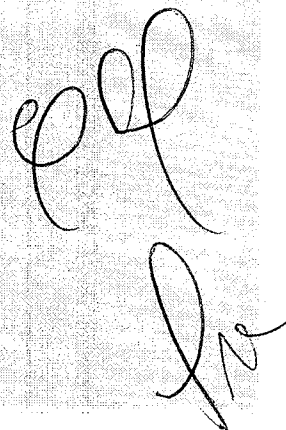
ATESTA para os devidos fins que a Empresa 100 SPORTS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.761.115/0001-80, com sede na Rua Major Victor, Quadra 18, Lote 5-A, nº 30, Centro, Caldas Novas – GO, CEP: 75690.000, Fone: (64)3453-5612, forneceu produtos esportivos (jogos de camisas esportivas, bolas, troféu, medalhas, mesas de ping pong, pimbolim e artigos esportivos em geral), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser verdade, certificamos o presente para todos os efeitos legais.

Morrinhos, 17 de novembro de 2021.


AILTON ROBERTO DO PRADO
Gerente de Compras


Ailton Roberto do Prado
Gerente de Compras



P.M. Juína
 299
 Fis. 113
 SÉRIE: 2

RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

100 SPORTS EIRELI RUA MAJOR VICTOR QD 18 LT 5-A, 30 - - CENTRO, CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75690-000 - Fone/Fax: 6434535612	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0929 7611 1500 0180 5500 2000 0001 1310 1666 4012
	0 - Entrada 1 1 - Saída	Nº 000.000.113 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214442055084 - 29/09/2021 19:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107188112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 29.761.115/0001-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS		CNPJ/CPF 01.789.551/0001-49	DATA DA EMISSÃO 29/09/2021
ENDEREÇO AV SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS, 160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75650-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2021
MUNICÍPIO MORRINHOS	FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:33

FATURA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	899,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	899,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4257	BOLA PENALTY MATIS CAMPO	95069800	102	5102	UN	5	179,90	899,50				0	0

[Handwritten signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: AGENCIA 1705-1 CONTA 66487-1 BANCO DO BRASIL; 100 SPORTS EIRELI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

P.M. Juína
 Fis. 300
 SÉRIE: 2

RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

100 SPORTS EIRELI


RUA MAJOR VICTOR QD 18 LT 5-A, 30 - - CENTRO,
 CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75690-000 - Fone/Fax:
 6434535612

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
 1 - Saída 1

Nº 000.000.090
SÉRIE: 2
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5221 0729 7611 1500 0180 5500 2000 0000 9010 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152214255498797 - 26/07/2021 13:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107188112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 29.761.115/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS CNPJ/CPF: 01.789.551/0001-49 DATA DA EMISSÃO: 26/07/2021

ENDEREÇO: AV SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS, 160 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 75650-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 26/07/2021

MUNICÍPIO: MORRINHOS FONE FAX: UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 13:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	839,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				839,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

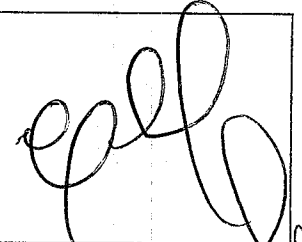
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3813	BOLA TOPPER 22	95066200	102	5102	UN	4	89,90	359,60				0	0
1414	BOLA TOPPER CAMPO DRIBLE	95066200	102	5102	PC	4	119,90	479,60				0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 1705-1 CONTA 66487-1; 100 SPORTS EIRELI; BANCO DO BRASIL Valor Aprox Tributos R\$ 303,03 (36,11%) Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO



P.M. Juína
 F.N. 109
 301
 SÉRIE: 2000

RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

100 SPORTS EIRELI

RUA MAJOR VICTOR QD 18 LT 5-A, 30 - - CENTRO,
 CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75690-000 - Fone/Fax:
 6434535612

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.000.105

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5221 0929 7611 1500 0180 5500 2000 0001 0510 1666 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214403934737 - 16/09/2021 12:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 107188112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

29.761.115/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ/CPF

01.789.551/0001-49

DATA DA EMISSÃO

16/09/2021

ENDEREÇO

AV SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS, 160

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

75650-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

16/09/2021

MUNICÍPIO

MORRINHOS

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

12:58

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
VALOR DO FRI/IE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5000	PLACAR-PAINEL DE SUBSTITUIÇÃO	85381000	102	5102	UN	1	1.000,00	1.000,00				0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: AGENCIA 1705-1 CONTA 66487-1 BANCO DO BRASIL; 100
 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos R\$ 387,70 (38,77%) Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Junina
 Nº 106
 302
 SÉRIE: 0000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

100 SPORTS EIRELI

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
 1 - Saída 1

Nº 000.000.106

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 5221 0929 7611 1500 0180 5500 2000 0001 0610 1666 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

RUA MAJOR VICTOR QD 18 LT 5-A, 30 - - CENTRO,
 CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75690-000 - Fone/Fax:
 6434535612

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152214403944394 - 16/09/2021 13:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 107188112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 29.761.115/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS		CNPJ/CPF 01.789.551/0001-49	DATA DA EMISSÃO 16/09/2021
ENDEREÇO AV SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS, 160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75650-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/09/2021
MUNICÍPIO MORRINHOS	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS 409,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 409,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

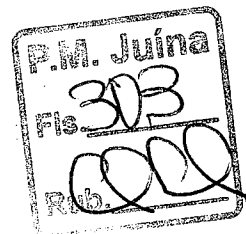
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
5001	TROFEU PRIMEIRO LUGAR	39264000	102	5102	UN	1	299,90	299,90				0	0
5002	TROFEU SEGUNDO LUGAR	39264000	102	5102	UN	1	109,80	109,80				0	0

[Handwritten signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: AGENCIA 1705-1 CONTA 66487-1 BANCO DO BRASIL; 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos R\$ 167,16 (40,80%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LAGOA THERMAS CLUBE TURISMO LAZER ECOLOGICA, inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 05.620.609/0001-87, sediada na: AV LAGOA QUENTE S/N bairro LAGOA QUENTE cidade de CALDAS NOVAS-GO CEP: 75680-001, atesta para os devidos fins que a empresa 100 SPORT EIRELI, sediada na, Rua Major Vitor Qd 18 Lt 05-A N° 30 - Centro – Caldas Novas – GO - CEP: 75.680-041, Inscrita na CNPJ/MF : 29.761.115/0001-80 e Inscrição Estadual nº 10.718.811-2, já forneceu os materiais abaixo:

- 07 Bolas de ping pingo
- 10 Colchonetes deveras
- 07 Step Eva
- 21 Apito
- 02 Bolas penalty
- 02 Marcações vôlei de praia
- 01 Rede vôlei de praia
- 01 Bola de pilates
- 12 Cones de marcação

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Caldas Novas, 01 de Novembro de 2021

LAGOA THERMAS CLUBE TURISMO LAZER ECOLOGICA

CNPJ Sob nº: 05.620.609/0001-87

P.M. Juína
 Fls. 001
 SÉRIE: 2

RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

100 SPORTS EIRELI


RUA MAJOR VICTOR QD 18 LT 5-A, 30 - - CENTRO.
 CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75690-000 - Fone/Fax:
 6434535612

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
 1 - Saída 1

Nº 000.000.060
 SÉRIE: 2
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 5220 1229 7611 1500 0180 5500 2000 0000 6010 1666 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152203643285803 - 09/12/2020 09:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107188112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 29.761.115/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: LAGOA THERMAS CLUBE TURISMO LAZER ECOLOGICA CNPJ/CPF: 05.620.609/0001-87 DATA DA EMISSÃO: 09/12/2020

ENDEREÇO: AV; LAGOA QUENTE, S/N BAIRRO/DISTRITO: B. LAGOA QUENTE CEP: 75680-001 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 09/12/2020

MUNICÍPIO: CALDAS NOVAS FONE FAX: 64 4531231 UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DÍSPENSAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - Sem frete CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

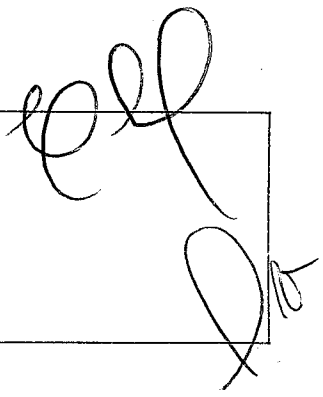
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	BOLA PING PONG 36 MM	95064000	102	5102	UNID	7	2,90	20,30				0	0
2367	COLCHONETE DEVERAS	94042900	102	5102	PC	10	69,90	699,00				0	0
1328	STEP EVA	95069100	102	5102	PC	7	219,90	1.539,30				0	0
10	JOGO BINGO NI C/GLOBO CROMADO	95030099	102	5102	UNID	1	199,90	199,90				0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BOLETO BANCÁRIO 30/60/90 Valor Aprox Tributos R\$ 366,53 (14,91%)
 Fonte: IBPT.Chave NF referenciada: 52201229761115000180650020000001731016664019

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

100 SPORTS EIRELI

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída **1**

Nº **000.000.084**

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5221 0629 7611 1500 0180 5500 2000 0000 8410 1666 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

RUA MAJOR VICTOR QD 18 LT 5-A, 30 - - CENTRO, CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75690-000 - Fone/Fax: 6434535612

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **152214179372711 - 29/06/2021 15:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **107188112** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB **29.761.115/0001-80** CNPJ **29.761.115/0001-80**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LAGOA THERMAS CLUBE TURISMO LAZER ECOLOGICA		CNPJ/CPF 05.620.609/0001-87	DATA DA EMISSÃO 29/06/2021
ENDEREÇO AV; LAGOA QUENTE, S/N		BAIRRO/DISTRITO B. LAGOA QUENTE	CEP 75680-001
MUNICÍPIO CALDAS NOVAS		UF GO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/06/2021
FONE/FAX 64 4531231		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS 1.188,10
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.188,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

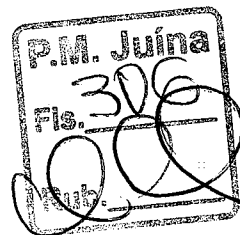
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1	APITO FOX40 PEARL UNITARIO ABS	95069900	102	5102	UNID	14	34,90	488,60				0	0
2275	BOLA PENALTY VOLEI SOFT X	95066200	102	5102	PC	2	119,90	239,80				0	0
3984	MARCAÇÃO VOLEI DE PRAIA MASTER	56081900	102	5102	UN	2	149,90	299,80				0	0
2514	REDE VOLEI 4 FAIXAS SINTÉTICA MASTER	56081900	102	5102	UN	1	159,90	159,90				0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETO BANCARIO Valor Aprox Tributos R\$ 430,52 (36,24%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Assistência aos Bombeiros
Militares do Estado de Goiás



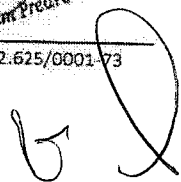
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa 100 SPORTES EIRELI, sediada na Rua Major Vitor nº 30, qd. 18, lt. 5-A, Centro, Caldas Novas-GO, inscrita sob o CNPJ nº 29.761.115/0001-80 e Inscrição Estadual nº 10788112, forneceu à FUNDAÇÃO DOM PEDRO II, para uso no projeto Bombeiro Mirim de Caldas Novas, o material abaixo descrito, sem que tenha havido de nossa parte qualquer restrição quanto a quantidade, qualidade, especificações técnicas e prazos de entrega, sendo que, até a presente data, nada consta em nossos registros que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itens:

- 50 Mochila Silcada – Nota Fiscal 005
- 50 Medalhas Medias – Nota Fiscal 006
- 10 Troféu – Nota Fiscal 006
- 2 Bola Pênalti Soft - Nota Fiscal 007
- 1 Bola Super Bola Handebol – Nota Fiscal 007
- 5 Peteca Scalibu Standard - Nota Fiscal 007
- 1 Bola Pênalti Campo – Nota Fiscal 007
- 1 Bola Topper Society Slick – Nota Fiscal 007
- 6 Mosquetão de Alumínio – Nota Fiscal 008
- 2 Freio Oito – Nota Fiscal 008
- 60 Corda para Rapel – Nota Fiscal 008
- 50 Camisa Vermelha Cavada – Nota Fiscal 009


Leonardo Bruno de Souza
Diretor Presidente
Fundação Dom Pedro II





Assistência aos Bombeiros
Militares do Estado de Goiás

P.M. Juína
Fls 307
Rub

- 50 Camisa Vermelha Com Manga – Nota Fiscal 009
- 50 Calça de Brin – Nota Fiscal 009
- 50 Cinto c/ Fivelas – Nota Fiscal 009
- 50 Calça Vermelha – Nota Fiscal 009
- 50 Boné Silcado – Nota Fiscal 009
- 50 Coturnos Preto – Nota Fiscal 009
- 50 Meia Branca – Nota Fiscal 009
- 50 Tenis Preto – Nota Fiscal 009
- 50 Chinela Preta – Nota Fiscal 009
- 22 Sunga Preta – Nota Fiscal 009
- 28 Maio Preto – Nota Fiscal 009

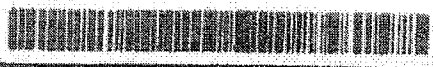
Goiânia 17 de novembro de 2021.

Leonardo Bruno de Souza
 Leonardo Bruno de Souza
 Diretor-Presidente
 Fundação Dom Pedro II
 Maj BM
 Diretor-Presidente
 RG 02.267 CBMGO / CPF 768.230.161-91

078020200001-73
 Fundação Dom Pedro II
 Rua P. Souza, 150-201
 Fone: (62) 3201-5679
 CEP 74.045-020
 Goiânia, GO

P.M. Juina
 T.S. 309
 R.U. 1
 SERIE: 2

DECLARAÇÃO DE TENDÊNCIA DE RECEITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES PARA FINS DE LICITAÇÃO Nº 000.000.006
 DATA DE EMISSÃO: _____ INSCRIÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR: _____

100 SPORTS EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISC 	
RUA MAJOR VICTOR OD 18 LT 5-A, B/H - - CENTRO, CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75680-041 - Fone/Fax: 6634539549		0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>		CHAVE DE ACESSO 8319 1229 7811 1800 8130 8990 2000 0800 0610 1454 4014	
		Nº 000.000.006		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		SÉRIE: 2		PÁGINA 1 de 1	
INDICAÇÃO AUTARQUIAL 107188112		INSCRIÇÃO ESPECIAL DO EMISSOR TRM		PROFEC/O DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152193712684939 - 02/12/2019 19:08	
CNPJ 29.761.115/0001-80				Assinatura	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DOM PEDRO 2		07882625000173		02/12/2019	
ENDEREÇO 74, 46 - QUADRA 112 LT 04		RAZÃO SOCIAL DO SETOR SETOR CENTRAL		DATA DE EXTRAÇÃO DA NOTA	
MUNICÍPIO GOIANIA		CEP 74045020		02/12/2019	
ESTADO GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE EXTRAÇÃO DA NOTA	
		19:06			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS		INSCRIÇÃO DE PUNTA 9 - Sem frete		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	SERIE	MARCA	NOMENCLATURA	PREÇO BRUTO	Tela Captura				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMENCLATURA	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
183	MEDALHAS MED	66042000	102	5102	PC	30	4,50	225,00				0	0
7574	TROFÉU BRONSO	39264010	102	5103	UNID	10	40,50	405,00				0	0

CERTIFICO TER RECEBIDO O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO INCLUIDO AO ALMOXARIFADO:

04 1 12 119

Assinatura

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO FISCAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox Tributação R\$ 234,43 (37,21%) Fonte: IRRPJ.			

cel

bl

P.M. Juína
Fls. 310
SERIE 2

100 SPORTS EIRELI

DATA DE EMISSÃO: 02/12/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107188112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. FISC: 107188112

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - Entrada: 1
1 - Saída: 1

Nº 000.000.007
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CENTRO DE FISCOS

CHAVE DE ACESSO: 9319 1229 7611 1930 0100 3000 2000 0000 0710 1600 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 163192719704579 - 02/12/2019 14:45:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107188112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. FISC: 107188112

ISOP: 29.761.115/0001-80

DESTINATÁRIO/REMITENTE

FUNDAÇÃO DOM PEDRO 2

74, 46 - QUADRA 112 LT 04

GOIANIA

CEP: 74045020

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.11

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. FISC: 07883625000173

DATA DE EMISSÃO: 02/12/2019

DATA DE ENTRADA/VALIA: 02/12/2019

HORA DE ENTRADA/VALIA: 19:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PRETE	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ISENTIF	VALOR DO ISENTIF	VALOR TOTAL DO PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTROS DEBITOS ADEDORADA	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				580,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTÁRIO TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem frete

CEP: 74045020

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.11

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SR	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1006	BOLA PENALTY VOLEI SOFT PEN	93062200	102	5102	PC	2	99,90	199,80				0	0
939	BOLA SUPER BOLA HANDEBOL HIL	93062200	102	5102	PC	1	99,90	99,90				0	0
19	PETECA SCALIBU STANDARD BORRACHA/PENA	93069900	102	5102	UNID	5	15,90	79,50				0	0
497	BOLA PENALTY CAMPO III	93062200	102	5102	PC	1	139,90	139,90				0	0
1393	BOLA TOPPER SOCIETY SLACK	93062200	102	5102	PC	1	60,90	60,90				0	0

CERTIFICO TER RECEBIDO O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO INCLUIDO AO ALMOXARIFADO

04 1 12 1 19

[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 1709-1 Conta 68467-1 100

Sports Eireli Valor aprox Tributos R\$ 213,17 (36,75%); Fonte: IBPT.

[Assinatura]

P.M. Juína
 Fis. 312
 Nº 000
 2019

IDENTIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RECEBIDOS

DATA DE EMISSÃO: _____

100 SPORTS EIRELI

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.000.000

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 5219 1329 7411 1500 8100 2000 2000 0910 1646 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 192192710070334 - 02/12/2019 20:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 107185112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CEP
 29.761.115/0001-80

Assinatura

DESTINATÁRIO/EMITENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DOM PEDRO 2

CNPJ
 07882625000173

DATA DE EMISSÃO
 02/12/2019

ENDEREÇO
 74, 46 - QUADRA 112 LT 04

BARRIO/CELSO
SETOR CENTRAL

CEP
 74048020

DATA DE ENTRADA EM SAÍDA
 02/12/2019

MUNICÍPIO
GOLÂNDIA

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA EM SAÍDA
 20:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DE FISCOS/ST	14.250,02
VALOR DO PIS/PASEP	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DE IPTU	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	14.250,02

TRANSPORTADOR/VOLUNTEER TRANSPORTADO

RACÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
 9 - Sem frete

REGISTRO ANT

PLACADO VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPTU	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPTU
1700	Camiseta Vermelha cavada	03024902	102	3102	UN	50	17,55	877,50				0	0
1701	Camiseta Vermelha com mangas	03024900	102	3102	UN	50	18,55	927,50				0	0
1702	Calça de Brim	03024900	102	3102	UN	50	38,45	1.922,50				0	0
1462	CINTO C/ PIVELA	42933000	102	3102	PC	50	11,00	550,00				0	0
1703	Calção Vermelho	03024900	102	3102	UN	50	19,75	987,50				0	0
1200	BONE SILCADO	03024900	102	3102	PC	50	10,95	547,50				0	0
1209	COTURNO Preto	64091900	102	3102	PC	50	76,94	3.847,00				0	0
984	MEIA BRANCA	61151022	102	3102	PC	30	3,84	191,00				0	0
982	YENIS PRETO	64041100	102	3102	PC	50	34,95	2.747,50				0	0
983	CHINELA PRETA	64022000	102	3102	PC	50	13,20	660,00				0	0
980	SUNGÁ PRETA	61123100	102	3102	PC	22	19,91	438,02				0	0
1195	Meia Preto	62111200	102	3102	PC	28	21,00	588,00				0	0

PARA TIVER RECEBIDO O SERVIÇO CONSTATAR ESTE DOCUMENTO AO ALMOXARIFADO:

04 / 12 / 19

[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Bancários - Banco do Brasil - Agência 1708-1 - Conta 68487-1
 100 Sports Eireli - Valor Aprox Tributos R\$ 3.146,10 (22,02%) Fonte:
 IBPT, Chave NF referenciada:
 52191279761115000180665020000000229016664018

RESERVADO AO FISCO

[Assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Playpro Indústria e Distribuição Eireli (Playpro sports), inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 35.265.064/0001-07, sediada Rua 20 Quadra 40 Lote 09, numero: 257 Setor Santos Dumont – Goiânia/GO – CEP: 74.463-660, atesta para os devidos fins que a empresa 100 Sports Eireli, sediada na, Rua Major Vitor Qd 18 Lt 05-A Nº 30 - Centro – Caldas Novas – GO - CEP: 75.680-041, Inscrita na CNPJ/MF : 29.761.115/0001-80 e Inscrição Estadual nº 10.718.811-2, já forneceu os materiais abaixo:

- 450 troféu
- 750 medalhas
- 500 bolas
- 5 mesas de ping pong
- 3 mesas de pebolim
- 750 Colchonete
- 250 halteres
- 50 par Raquetes de ping ping
- 75 par redes (futsal, campo e vôlei)
- 250 m2 rede proteção
- 50 kimonos
- 120 unidades de tatame em EVA.
- 150 pares de chuteiras
- 80 anilhas
- 10 barras para anilhas
- 100 jogos de uniformes (futsal, basquete, volei)
- 70 bolas medicinais
- 250 m2 de rede de proteção
- 15 mini cama elastica
- 2 placar eletrônico
- 250 camisas em DRY FIT
- 150 pares de meião
- 150 pares de caneleiras
- Outros artigos esportivos em geral.

F.M. Juína
R. 314
C. 0000

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Goiânia, 09 de Novembro de 2021

PLAYPRO INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:35265064000107

Assinado de forma digital por PLAYPRO
INDUSTRIA E DISTRIBUICAO
EIRELI:35265064000107
Dados: 2021.12.01 12:33:34 -02'00'

PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua 20 Qd 40 Lt 09 Nº 257 - Setor Santos Dumont - Goiânia – GO - CEP: 74.463-660

Fones/Fax: (62)3941-1877 / 3288-7313 - E-mail: playprovendas@hotmail.com

CNPJ: 35.265.064/0001-07 / INSC: EST: 10.777.807-6

P.M. Juina
Fis 315
Rub. [assinatura]


DECLARAÇÃO OBRIGATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, estabelecida na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, 583, sala 02, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.853.693/0001-78, através de seu titular MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 017.481.790-80 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

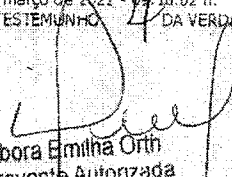
Feliz/RS, 25 de Fevereiro de 2022.


MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS


NEURI MIGUEL STEFFEN
Técnico Contábil
CRC/RS 60740

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTAO
Rua Mariaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3582-1185 - tabportaos@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. ... Emol. R\$6,03 - Selo nº: 0751.01.2100002.14995 R\$1,80
Porção, 03 de março de 2022 - 09:18:02 h.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE


Débora Emilia Ortin
Escrevente Autorizada

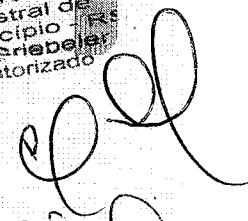


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arnaldo Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-3247 - Not. Edir Debastiani - Titular

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: NEURI MIGUEL STEFFEN, Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio-RS, 25 de fevereiro de 2022.
Bruna Griebeler - Escrevente Autorizada
R\$68,00 - 0998.01.2200703.00564 (R\$1,80)



Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Bruna Griebeler
Esc. Autorizada



P.M. Juína
Fls. 316
000



100 SPORTS
CALÇADOS & CONFECÇÕES

64. 3453-5612 64. 99612-5151 100sportscaldasnovas Rua Major Vitor, nº 30 - Od. 18 Lt. 5-A Centro - (Próximo à Igreja Matrix)	64. 3461-7780 64. 99226-4633 100sportspiresdorio1 Rua Cel. João Rincón, nº 17 - Centro Pires do Rio - Goiás	64. 99904-5661 100sportsipameri Rua General Mascarenhas, nº 11 Ipameri - Goiás
--	---	---

PREGÃO 17/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica 100 SPORTS EIRELI CNPJ nº29761115/0001-80, sediada na RUA MAJOR VICTOR Nº 30 CENTRO CALDAS NOVAS-GO CEP: 75680-041, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Bruna Alves de Souza, portadora do RG nº 6079806 SSP/GO, do CPF nº 035.389.051-00, DECLARA;

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2022 instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.

DECLARA não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

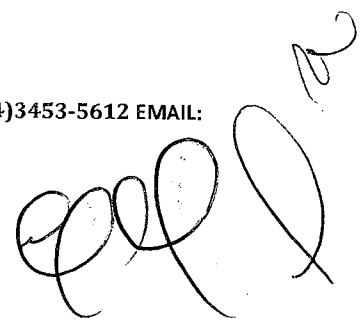
DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2022, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT, que cumpre integralmente os requisitos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviços de qualidade e nos prazos e locais estabelecidos, sob as penas da Lei.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2022, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ENDEREÇO: RUA MAJOR VICTOR Nº 30 CENTRO CALDAS NOVAS-GO CEP: 75680-041 TEL: (64)3453-5612 EMAIL: brunaalvescalcados@hotmail.com



P.M. Juína
31/5
2022



100 Sports

CALÇADOS & CONFECÇÕES

64. 3453-5612 64. 99612-5151 100sportscaldasnovas Rua Major Vitor, nº 30 - Qd. 18 Lt. 5-A Centro - (Próximo a Igreja Matriz)	64. 3461-7780 64. 99226-4633 100sportspiresdorio1 Rua Cel. João Pincon, nº 17 - Centro Pires do Rio - Goiás	64. 99904-5661 100sportsipameri Rua General Mascarenhas, nº 11 Ipameri - Goiás
--	---	--

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: BRUNA ALVES DE SOUZA
 Nº RG 6079806 SSP/GO E CPF: 035.389.051-00
 ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CEL CIRILO LOPES DE MORAIS Q 37 LOTE 2/5 S/N APART 403 EDIFÍCIO COSTA RICA BAIRRO TURISTA 1 CEP 75680-001
E-MAIL- brunaalvescalcados@hotmail.com

Por ser verdade, firmamos o presente.

Caldas Novas 16 de Maio de 2022

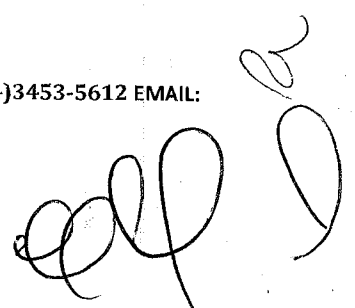
100 SPORTS EIRELI

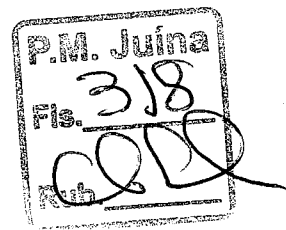
29.761.115/0001-80
BRUNA ALVES DE SOUZA
TITULAR
CPF: 035.389.051-00
RG: 6079806 SSP/GO

100 SPORTS
EIRELI:2976
1115000180

Assinado de forma digital por 100 SPORTS EIRELI:29761115000180
Dados: 2022.05.13 09:40:07 -03'00'

ENDEREÇO: RUA MAJOR VICTOR Nº 30 CENTRO CALDAS NOVAS-GO CEP: 75680-041 TEL: (64)3453-5612 EMAIL: brunaalvescalcados@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104437959987

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : 100 sports eireli

CNPJ : 29761115000180

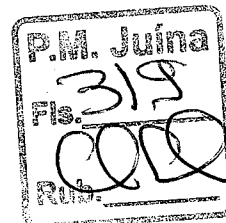
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104437959987

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de maio de 2022, às 16:09:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de maio de 2022

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



100 SPORTS EIRELI

BRUNA ALVES DE SOUZA, nacionalidade, brasileira, natural de Morrinhos, estado civil, casada, sob regime de comunhão parcial bens, data de nascimento 08 de Janeiro de 1996, profissão, empresária, nº do CPF 035.389.051-00, documento de identidade, 6079806, órgão expedidor SSP/GO onde foi emitida, CNH nº. 06688481662, órgão emissor DETRAN/GO, data de emissão 05 de outubro de 2017 e com vencimento para 29 de Abril de 2021, domicílio e residência Av. Cel. Cirilo Lopes de Moraes, número 2/5, Qd. 37, AP. 403, ED. Costa Rica, bairro Turista I, município de Caldas Novas- GO, CEP, 75.690-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de: 100 SPORTS – EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Major Vitor, número 30, Qd. 18, Lt. 5-A, Bairro Setor Centro, município de Caldas Novas - Go, CEP. 75.690-000.

§ 1º - A sociedade terá como nome fantasia "**100 SPORTS**"

Cláusula 2ª : O capital social será de **96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, (art. 980-A, CC/2002) , totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

BRUNA ALVES DE SOUZA valor deR\$ **96.000,00**.

Cláusula 3ª : O objeto social da empresa será.

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Cláusula 4ª : A Empresa iniciará suas atividades em 05 de Fevereiro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Empresa caberá ao Titular **BRUNA ALVES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 10:55 SOB Nº 52600624385.
PROTOCOLO: 180170457 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800618292. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/02/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

P.M. Juína
Fis. 320
RUB. [assinatura]

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Cláusula 7ª: O titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 09ª: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de **Caldas Novas** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caldas Novas 30 de Janeiro de 2018

Bruna Alves de Souza
BRUNA ALVES DE SOUZA
Titular

BRUNA ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 10:55 SOB Nº 52600624385.
PROTOCOLO: 180170457 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800618292. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/02/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

[Assinatura]

P.M. Juína
Fls. 321
RUB.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DE MORRINHOS - GOIÁS
Av. União de Magalhães, 47-A - Centro - Morrinhos/GO - CEP: 73.658-000 - Tel.: (051) 3416-2331 - tabelionato@tabelionatogo.com.br



03621710261408094602605
Consulte: <http://extrajudicial.tigo.lvs.br/selo>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de BRUNA ALVES
DE SOUZA. *0011* 667284*. Dou fé. Total: R\$5,76
Morrinhos-Goiás, 22 de fevereiro de 2018 - 16:23:46h.
Em Teste: *Yiana Ávila Di Toledo* da Verdade
Yiana Ávila Di Toledo Rodrigues
Substituta

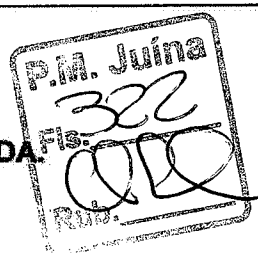


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 10:55 SOB Nº 52600624385.
PROTOCOLO: 180170457 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800618292. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

100 SPORTS EIRELI



RE-RATIFICAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRUNA ALVES DE SOUZA, nacionalidade, brasileira, natural de Morrinhos, estado civil, casada, sob regime de comunhão parcial bens, data de nascimento 08 de Janeiro de 1996, profissão, empresária, nº do CPF 035.389.051-00, documento de identidade, 6079806, órgão expedidor SSP/GO onde foi emitida, CNH nº. 06688481662, órgão emissor DETRAN/GO, data de emissão 05 de outubro de 2017 e com vencimento para 29 de Abril de 2021, domicílio e residência Av. Cel. Cirilo Lopes de Moraes, número 2/5, Qd. 37, AP. 403, ED. Costa Rica, bairro Turista I, município de Caldas Novas- GO, CEP, 75.690-000, na qualidade de titular da empresa 100 SPORTS – EIRELI, com sede e domicílio na Rua Major Vitor, número 30, Qd. 18, Lt. 5-A, Bairro Setor Centro, município de Caldas Novas - Go, CEP. 75.680-041, inscrita no CNPJ: 29.761.115/0001-80, devidamente arquivado na JUCEG sob nº. 52600624385, na data do registro de 23/02/2018 podendo a mesma abrir filiais, sucursais em qualquer parte do território nacional, e deu início em suas atividades 05 de fevereiro de 2018, e sua duração será por tempo indeterminado, resolve promover a seguinte Re-ratificação do ato constitutivo para corrigir a distorção existente no pre-ambulo o fazem conforme as clausulas abaixo.

Cláusula 1ª - DA RE-RATIFICAÇÃO:

Re-ratifica-se no preambulo do ato constitutivo em questão onde se lê : A qualificações do titular **BRUNA ALVES DE SOUZA**, nacionalidade, brasileira, natural de Morrinhos, estado civil, casada, sob regime de comunhão parcial bens, data de nascimento 08 de Janeiro de 1996, profissão, empresária, nº do CPF 035.389.051-00, documento de identidade, 6079806, órgão expedidor SSP/GO onde foi emitida, CNH nº. 06688481662, órgão emissor DETRAN/GO, data de emissão 05 de outubro de 2017 e com vencimento para 29 de Abril de 2021, domicílio e residência Av. Cel. Cirilo Lopes de Moraes, número 2/5, Qd. 37, AP. 403, ED. Costa Rica, bairro Turista I, município de Caldas Novas- GO, CEP, 75.690-000.

Re-ratificando, **BRUNA ALVES DE SOUZA**, nacionalidade, brasileira, natural de Morrinhos, estado civil, solteira data de nascimento 08 de Janeiro de 1996, profissão, empresária, nº do CPF 035.389.051-00, documento de identidade, 6079806, órgão expedidor SSP/GO onde foi emitida, CNH nº. 06688481662, órgão emissor DETRAN/GO, data de emissão 05 de outubro de 2017 e com vencimento para 29 de Abril de 2021, domicílio e residência Av. Cel. Cirilo Lopes de Moraes, número 2/5, Qd. 37, AP. 403, ED. Costa Rica, bairro Turista I, município de Caldas Novas- GO, CEP, 75.696-000.

Bruna

Cláusula 2ª – DAS DEMAIS CLAUSULAS:

As demais clausulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:24 SOB Nº 20190597453.
PROTOCOLO: 190597453 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902481561. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/05/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

323
Fis. 000
Sub.

Cláusula 3ª- DA CONSOLIDAÇÃO:

O Titular resolve ainda, atualizar e consolidar o **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**, incorporando as alterações, passando o Ato Constitutivo de empresário individual de responsabilidade Ltda a reger-se exclusivamente pelas cláusulas consolidadas.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 100 SPORTS – EIRELI.

Pelo presente instrumento particular do ATO CONSTITUTIVO, Empresa individual de responsabilidade limitada, a titular:

BRUNA ALVES DE SOUZA, nacionalidade, brasileira, natural de Morrinhos, estado civil, solteira data de nascimento 08 de Janeiro de 1996, profissão, empresária, nº do CPF 035.389.051-00, documento de identidade, 6079806, órgão expedidor SSP/GO onde foi emitida, CNH nº. 06688481662, órgão emissor DETRAN/GO, data de emissão 05 de outubro de 2017 e com vencimento para 29 de Abril de 2021, domicílio e residência Av. Cel. Cirilo Lopes de Moraes, número 2/5, Qd. 37, AP. 403, ED. Costa Rica, bairro Turista I, município de Caldas Novas- GO, CEP, 75.696-000, na qualidade de TITULAR da empresa.

Cláusula 1ª: DENOMINAÇÃO DA EMPRESA E SEDE:

A empresa gira sob o nome empresarial de 100 SPORTS – EIRELI, com sede e domicílio na Rua Major Vitor, número 30, Qd. 18, Lt. 5-A, Bairro Setor Centro, município de Caldas Novas - Go, CEP. 75.680-041, inscrita no CNPJ: 29.761.115/0001-80, devidamente arquivado na JUCEG sob nº. 52600624385, na data do registro de 23/02/2018.

§ 1º - A sociedade tem como nome fantasia **“100 SPORTS”**

Cláusula 2ª : O capital social é de **96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, (art. 980-A, CC/2002) totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

BRUNA ALVES DE SOUZA valor deR\$ 96.000,00.

Cláusula 3ª : O objeto social da empresa é.

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Cláusula 4ª : A Empresa iniciou suas atividades em 05 de Fevereiro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:24 SOB Nº 20190597453.
PROTOCOLO: 190597453 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902481561. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

Bruna

Handwritten signature

Cláusula 6ª: A administração da Empresa cabe ao Titular **BRUNA ALVES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

324
Fis. 0000

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 09ª : A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro de **Caldas Novas** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Bruna



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:24 SOB Nº 20190597453.
PROTOCOLO: 190597453 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902481561. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/05/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Handwritten signature

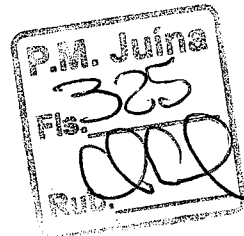
E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato auterador Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caldas Novas 28 de maio de 2019

Bruna Alves de Souza

BRUNA ALVES DE SOUZA

Titular



CARTÓRIO HUGO ROCHA
 2ª INSTÂNCIA DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Antônio Carlos de Góes, 474 -
 Bairro 02, Jd. 7 & 8, Setor Oito,
 CEP: 74091-914, Caldas Novas - GO
 Telefone: (64) 3455-3105


Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/psic>
 00871904180754094602745

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de BRUNA ALVES DE SOUZA pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. *0034*. Dou fé.
 Caldas Novas - GO, 30 de maio de 2019 - 10:57:15h

Em Teste _____ da Verdade

Marizette Martins Oliveira Menezes, Escrevente

Marizette Martins Oliveira Menezes
 Marizette Martins
 Oliveira Menezes
 Escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:24 SOB Nº 20190597453.
 PROTOCOLO: 190597453 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902481561. NIRE: 52600624385.
 100 SPORTS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 31/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

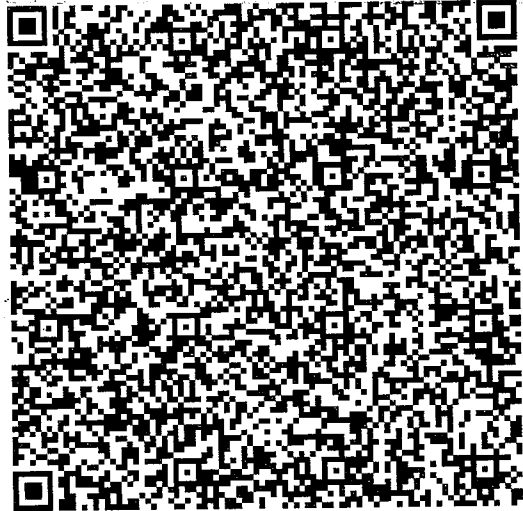
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P.M. Juina
Fls. 328
Pub



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2212591902

PNP

2212591902

NOME BRUNA ALVES DE SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 6834836 SSP-GO		
CPF 035.389.051-00	DATA NASCIMENTO 08/01/1996	
SITUAÇÃO FERNANDO ALVES DA SILVA		
RONISIA ALVES DE SOUZA E SI LIXA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO REG0281662	VALIDADE 22/06/2021	Nº HABILITAÇÃO 24/08/2021

OBSERVAÇÕES

BRUNA ALVES DE SOUZA

LOCAL SOLENIA, GO	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 24/06/2021
----------------------	------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45378962454
GO150575920

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL 100 SPORTS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60062438-5	29.761.115/0001-80	23/02/2018	05/02/2018

 ENDEREÇO RUA MAJOR VITOR

 NÚMERO 30 COMPLEMENTO QUADRA 18;LOTE 5-A; BAIRRO CENTRO

 MUNICÍPIO CALDAS NOVAS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

 CAPITAL R\$ 96.000,00
NOVENTA E SEIS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 96.000,00
NOVENTA E SEIS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
BRUNA ALVES DE SOUZA / 035.389.051-00	SIM	30/01/2018	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
BRUNA ALVES DE SOUZA	035.389.051-00	30/01/2018	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>31/05/2019</u>	NÚMERO <u>20190597453</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>RERRATIFICAÇÃO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

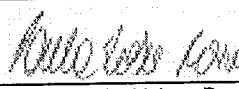
Signature Not Verified

 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104
 Date: 2022.03.31 10:20:55 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO

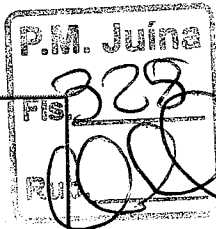
Protocolo: 229973561

Chave de segurança : dkckN

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida
 BRUNA ALVES DE SOUSA, 03538905100
 Goiânia, 31 de Março de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

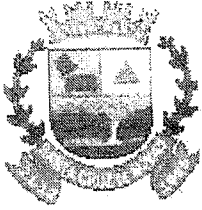
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.183.604/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2017
NOME EMPRESARIAL TECBOL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Dispensada *) 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 36.328-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DE MINAS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROTECBOL@GMAIL.COM	
TELEFONE (32) 8514-3430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

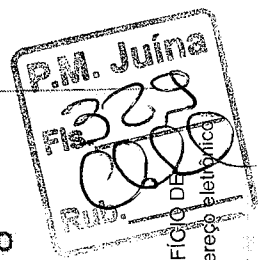
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 11:36:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



EXERCÍCIO	NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
2022	1729	06/01/2022 12:06:29	31/05/2022

CONCEDIDO A

CNPJ: 27.183.604/0001-77

INSC. MUNICIPAL: 33814

NOME: TECBOL LTDA

NOME FANTASIA: *****

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33, A, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS, MG,
CEP: 36328000

ATIVIDADES

FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO NORMAL

08:00:00 - 18:00:00

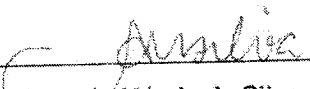
HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES

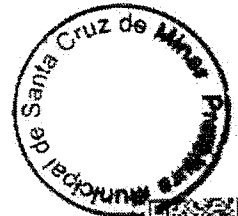
QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ.
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL.

OBSERVAÇÕES

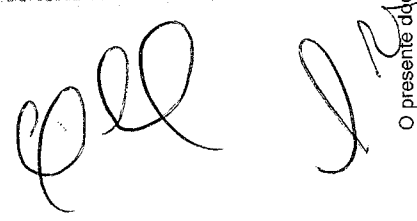
* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO N: MGL2101899791, EMITIDA EM 25/2/2021, VALIDA ENQUANTO PERDURAREM AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS PELO EMPREENDEDOR
* 1 EXTINTOR DO TIPO "A", COM VALIDADE ATÉ MAIO DE 2022.


Alcinea Márcia da Silva

Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização de Rendas



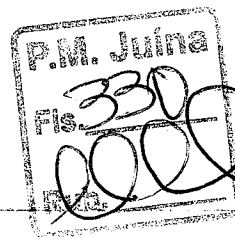
http://92.158.1.108:1009/ValidaCND.php?HASH=4ac5309773311315798b8a750651d85b8DH_LMIS-2022-01-06_12:07:11



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Elaine das Mercês Resende-Andrade, em quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 15:24:45 GMT-03:00; CNS: 05.336-3 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TECBOL LTDA**
CNPJ: **27.183.604/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:13 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022

Código de controle da certidão: **BC64.708C.BD40.3D27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. Juina
331
331



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TECBOL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002920363.00-74

CNPJ/CPF: 27.183.604/0001-77

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO

NÚMERO: 33

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36328000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000542344030



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DE MINAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

P.M. Juina
Fl. 332
[Handwritten signature]

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TECBOL LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ

RG

INSC. ESTADUAL

27.183.604/0001-77

27.183.604/0001-77MATRIZ

DADOS DA CERTIDÃO

Emitida em: 17/02/2022 11:15:29

Certificação Nº. 8736

Validade: 16/08/2022

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de DÉBITOS VENCIDOS associados ao contribuinte "33911" e caso haja ao imóvel listado abaixo:

FINALIDADE

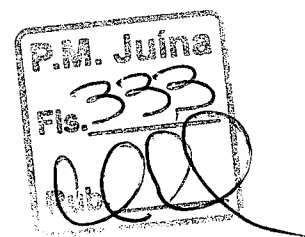
INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS PORVENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Elaine das Mercês Resende Andrade, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 12:44:59 GMT-03:00, CNS: 05.336-3 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.183.604/0001-77**Razão Social:** TECBOL LTDA**Endereço:** RUA VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO 33 LETRA A / CENTRO / SANTA
CRUZ DE MINAS / MG / 36328-000

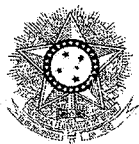
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022 /**Certificação Número:** 2022042402362538889318

Informação obtida em 02/05/2022 08:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECBOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.183.604/0001-77

Certidão nº: 7326931/2022

Expedição: 04/03/2022, às 08:08:16

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECBOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.183.604/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa Tecbol Ltda, estabelecida à Rua Vereador José do Nascimento, 33A – Bairro Centro na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, comercializa e atende satisfatoriamente aos produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa Tecbol Ltda, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

Produtos recebidos:

- 10 Caixas com 3 un. cada de bolas de tênis para quadra;
- 03 Potes com 100 un. cada de bolinhas de tênis de mesa;
- 12 Pares de raquete de tênis de mesa;
- 05 Caixas com 06 un. cada de bolinhas de pebolim;
- 30 Bolinhas em borracha para frescobol;
- 15 Bolas de borracha nº 8;
- 15 Bolas de borracha nº 12;
- 50 Bolas de Futsal Oficial PVC costurada;
- 80 Bolas de Voleibol Oficial PU matrizada;
- 80 Bolas de Futebol de Campo Infantil PU Termo Moldada;
- 50 Bolas de Futebol de Campo Oficial PU Fusion;
- 80 Bolas de Futsal Infantil PU Termo Moldada;
- 05 Bolas oficiais para GDR pesando 300 grs;
- 10 Bomba de inflar bolas em metal acompanha bico/agulha;
- 10 Redes de futsal fio 2 em polietileno;
- 02 Redes de futebol de campo em polietileno;
- 15 Redes transporte de bolas em polietileno/seda;

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2021.

Luciana Honorato
Aquarela Comercio e Serviço Eireli

18.905.288/0001-09
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
Rua Geraldo Faria de Souza, 789
Sagrada Família - CEP 31035-510

Aquarela Comercio Serviço EIRELLI
18.905.288/0001-09

Avenida Afonso Pena 952/315 – Centro – CEP 30.130-906 – Belo Horizonte/MG
aquarela.licita@gmail.com - (31) 3021-0282 / (31) 2512-4677

Digitalizado com CamScanner

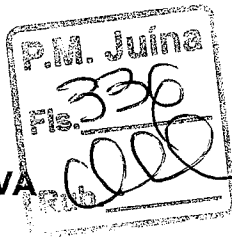




Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

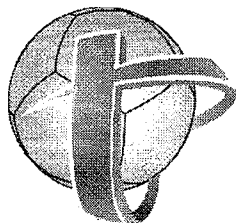
Certidão solicitada em 11 de Maio de 2022 às 07:58

SÃO JOÃO DEL REI, 11 de Maio de 2022 às 07:58

Código de Autenticação: 2205-1107-5837-0111-5143

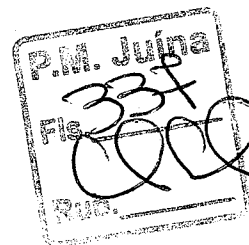
Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TECBOL

Indústria de Bolas



DECLARAÇÕES

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico no 017/2022:

A Signatária Tecbol LTDA, CNPJ n.º 27.183.604/0001-77, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico no 017/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

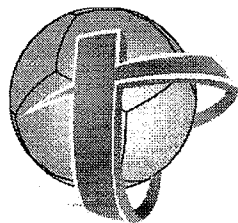
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Santa Cruz de Minas – MG, 16 de maio de 2022

JACQUELINE
CRISTINA DA
SILVA
ALMEIDA:823
57200600

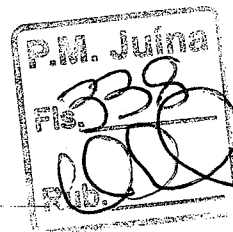
Digitally signed by
JACQUELINE
CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:82357200
600
Date: 2022.05.13
13:09:39 -03'00'

Tecbol LTDA – CNPJ: 27.183.604/0001-77
Jacqueline Cristina da Silva Almeida
Administradora
MG-5.704.628 – CPF: 823.572.006-00



TECBOL

Indústria de Bolas



DECLARAÇÃO

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico no 017/2022:

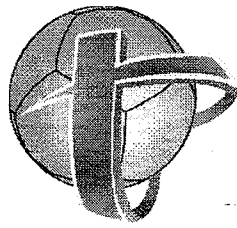
Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico no 017/2022, que a empresa Tecbol LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 27.183.604/0001-77, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4o, do artigo 3o, da Lei Complementar no 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Santa Cruz de Minas – MG, 16 de maio de 2022

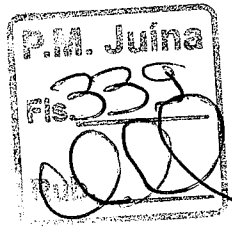
JACQUELINE Digitally signed by
CRISTINA DA JACQUELINE
SILVA CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:8235720
ALMEIDA:823 0600
57200600 Date: 2022.05.13
13:14:37 -03'00'

Tecbol LTDA – CNPJ: 27.183.604/0001-77
Jacqueline Cristina da Silva Almeida
Administradora
MG-5.704.628 – CPF: 823.572.006-00



TECBOL

Indústria de Bolas



TERMO DE COMPROMISSO

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico no 017/2022:

A Signatária Tecbol LTDA, CNPJ n.º 27.183.604/0001-77, neste ato representada pela Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida, RG n.º MG-5.704.628 e do CPF n.º 823.572.006-00, residente e domiciliado na cidade de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 0172022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: financeirotecbol@gmail.com

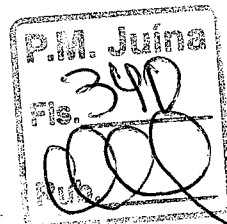
Sem mais, firmamos a presente.

Santa Cruz de Minas – MG, 16 de maio de 2022

JACQUELINE
CRISTINA DA
SILVA
ALMEIDA:823
57200600

Digitally signed by
JACQUELINE
CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:82357200
600
Date: 2022.05.13
13:12:34 -03'00'

Tecbol LTDA – CNPJ: 27.183.604/0001-77
Jacqueline Cristina da Silva Almeida
Administradora
MG-5.704.628 – CPF: 823.572.006-00



**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Fidelis Guimarães, 302, Fábricas, CEP 36.301-228, São João Del Rei - MG, portadora da Cédula de Identidade nº. MG5704628 expedida pela SSP MG, e CPF: **823.572.006-00** na qualidade de empresaria individual da empresa **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA 82357200600**, inscrita no CNPJ nº 27.183.604/0001-77, com endereço na Rua Fidelis Guimarães, 302, Fábricas, CEP 36.301-228, São João Del Rei - MG, resolve transformar seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ÚNICO SÓCIO**, conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO SOCIAL

Contrato e Transformação Empresário Individual em Sociedade Empresária Ltda., denominado Contrato Social

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE /
ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL / SEDE e PRAZO DE DURAÇÃO**

Fica transformada de Empresário Individual em **Sociedade Limitada Único Sócio**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, e alterada a razão social que girará sob o nome empresarial de **TECBOL LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77**, com endereço na Rua Vereador José do Nascimento, Nº 33, Letra A, Centro, Santa Cruz de Minas, MG, CEP 34.328-00.

Parágrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social

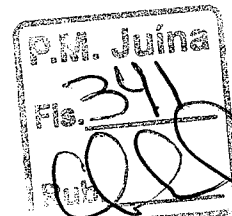
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. CARGA E DESCARGA. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. SERVICOS DE ENTREGA RÁPIDA. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PROMOÇÃO DE VENDAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL E COTAS

O capital social da Sociedade Empresária Ltda. passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

Página 1 de 3





em moeda corrente do País, sendo R\$10.000,00 totalmente integralizado e R\$40.000,00 a integralizar, pelo Sócio Único, em até 18 (dezoito) meses, desta data.

NOME	Nº DE COTAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR EM RS
JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL	50.000		50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá à sócia **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com plenos e gerais poderes de administração e gestão, podendo onerar bens imóveis da sociedade e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, podendo, ainda, nomear administrador não sócio.

Parágrafo único: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS - As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A Sociedade Empresária Ltda. poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios

Página 2 de 3





cotistas, a título de antecipação de lucros, desproporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos pelos cotistas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO - falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO EPP – Empresa de Pequeno Porte

A Única Sócia, signatária do presente ato, declara para todos os fins legais, em especial para enquadrar a Sociedade Empresária Único Sócio como EPP – Empresa de Pequeno Porte, que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o **Foro da cidade de São João Del Rei/MG, Estado de Minas Gerais**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

São João Del Rei / MG, 05 de fevereiro de 2021.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

ASSINATURA DIGITAL

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212123136 em 25/02/2021 da Empresa TECBOL LTDA, Nire 31212123136 e protocolo 212357778 - 18/02/2021. Autenticação: 66E3C2437C483E61AA5F474B7D608D6C3B5BE3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.777-8 e o código de segurança Mhbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

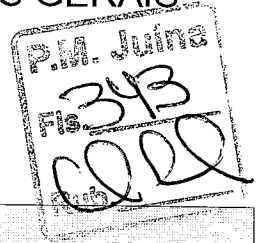
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/235.777-8	MGP2100108720	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
823.572.006-00	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

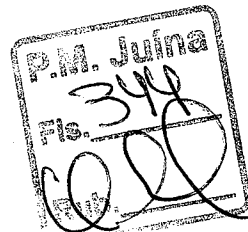
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212123136 em 25/02/2021 da Empresa TECBOL LTDA, Nire 31212123136 e protocolo 212357778 - 18/02/2021. Autenticação: 66E3C2437C483E61AA5F474B7D608D6C3B5BE3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.777-8 e o código de segurança Mhbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECBOL LTDA, de NIRE 3121212313-6 e protocolado sob o número 21/235.777-8 em 18/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212123136, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
823.572.006-00	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
823.572.006-00	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



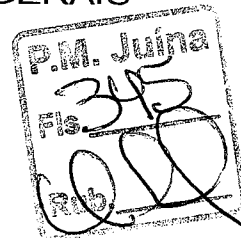
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/235.777-8.

Página 7 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



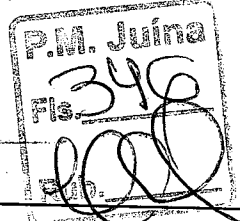
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212123136 em 25/02/2021 da Empresa TECBOL LTDA, Nire 31212123136 e protocolo 212357778 - 18/02/2021.
Autenticação: 66E3C2437C483E61AA5F474B7D608D6C3B5BE3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.777-8 e o código de segurança Mhbe Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TECBOL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100108720

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

SANTA CRUZ DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Fevereiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212123136 em 25/02/2021 da Empresa TECBOL LTDA, Nire 31212123136 e protocolo 212357778 - 18/02/2021. Autenticação: 66E3C2437C483E61AA5F474B7D608D6C3B5BE3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.777-8 e o código de segurança Mhbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

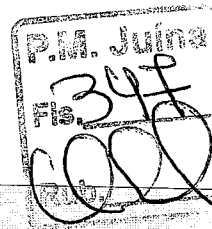
[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/235.777-8	MGP2100108720	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
823.572.006-00	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212123136 em 25/02/2021 da Empresa TECBOL LTDA, Nire 31212123136 e protocolo 212357778 - 18/02/2021. Autenticação: 66E3C2437C483E61AA5F474B7D608D6C3B5BE3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.777-8 e o código de segurança Mhbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

P.M. Juína
Fis 348
2021



TJPB

[Handwritten Signature]
Titular

Válter Azevedo de M. Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNJ: 06.870-0



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE TABELIONATO DE NOTAS

SECRETARIA DE TABELIONATO DE PROTESTOS

SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURATÉLA

SECRETARIA DE TABELIONATO DE INTERDIÇÃO

SECRETARIA DE TABELIONATO DE TUTELA

SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURADORIA

SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURADORIA DE MENORES

SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURADORIA DE SUCESSÃO

SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURADORIA DE INCAPACITADOS

SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURADORIA DE INTERDIÇÃO

SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURADORIA DE TUTELA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-5.704.628
JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
GERINALDO JULIO DA SILVA
ELZA MIRANDA SILVA
SAO JOAO DEL REI-MG 27/6/1971
CAS. LV-SHAUX PL-5
SAO JOAO DEL REI-MG 823672006-00
NILWA DEUS SANGOS
SECRETARIA DE TABELIONATO DE NOTAS
LEI Nº 7115 DE 2003

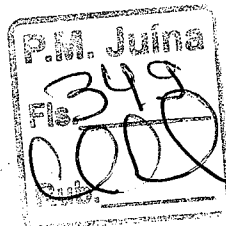
Jacqueline Almeida
POLGARA DIRETA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA DE TABELIONATO DE NOTAS
SECRETARIA DE TABELIONATO DE PROTESTOS
SECRETARIA DE TABELIONATO DE CURATÉLA
SECRETARIA DE TABELIONATO DE INTERDIÇÃO
SECRETARIA DE TABELIONATO DE TUTELA
SECRETARIA DE CURADORIA
SECRETARIA DE CURADORIA DE MENORES
SECRETARIA DE CURADORIA DE SUCESSÃO
SECRETARIA DE CURADORIA DE INCAPACITADOS

[Handwritten Signature]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115992508213687876631>

Cartório
Autenticação Digital Código: 115992508213687876631-1
Data: 25/08/2021 15:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04379-4UL6;



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **TECBOL LTDA**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CNPJ 27.183.604/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2017	Data de Início de Atividade 23/02/2017
----------------------------	--	---

Endereço Completo:
RUA VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO 33 LETRA A - BAIRRO CENTRO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG

Objeto Social:
FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. CARGA E DESCARGA. ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PROMOCAO DE VENDAS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
823.572.006-00	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 25/02/2021 Número: 31212123136

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
 046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2022 09:11

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220000824555 e visualize a certidão)

22/233.016-3

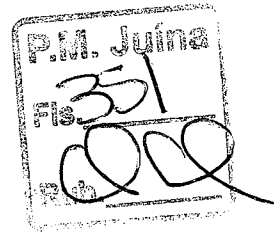


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
Processo Administrativo Nº 171/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 28/04/2022 09:06:15

				TOTAL DO PROCESSO:	16.663,76
100 SPORTS ERELI				29.761.115/0001-80	1.793,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 082	14,90	Total: 149,00	
Item: 1	Unidade: un	Marca: FOX	Modelo: OFICIAL		
Descrição: APITO FOX 40 CLASSIC					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,90			Total Item: 149,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 062	29,90	Total: 1.644,50	
Item: 6	Unidade: un	Marca: SCALIBU	Modelo: OFICIAL		
Descrição: CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO					
Quantidade: 55	Valor Unit.: 29,90			Total Item: 1.644,50	
TECBOL LTDA				27.183.604/0001-77	11.355,76
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 097	59,98	Total: 8.997,00	
Item: 2	Unidade: un	Marca: Dalebol	Modelo: Campo Costurada		
Descrição: BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.					
Quantidade: 150	Valor Unit.: 59,98			Total Item: 8.997,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 083	21,50	Total: 473,00	
Item: 3	Unidade: un	Marca: Kripton	Modelo: Dupla Ação		
Descrição: BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL					
Quantidade: 22	Valor Unit.: 21,50			Total Item: 473,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 078	13,28	Total: 1.885,76	
Item: 4	Unidade: un	Marca: Pangué	Modelo: Colete		
Descrição: COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.					
Quantidade: 142	Valor Unit.: 13,28			Total Item: 1.885,76	
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				43.853.693/0001-78	1.414,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 039	4,50	Total: 139,50	
Item: 5	Unidade: un	Marca: NEDEL	Modelo: NEDEL		
Descrição: CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

Quantidade: 31 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 139,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 011 255,00 **Total: 1.275,00**

Item: 7 Unidade: un Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR

Quantidade: 5 Valor Unit.: 255,00 Total Item: 1.275,00

GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP 03.449.844/0001-02 **2.100,00**

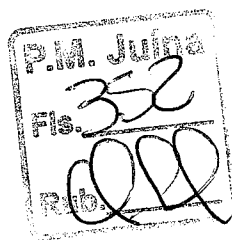
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 033 300,00 **Total: 2.100,00**

Item: 8 Unidade: un Marca: PANGUE Modelo: 356

Descrição: REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12

Quantidade: 7 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 2.100,00

PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: 100 SPORTS EIRELI; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP; GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP; TECBOL LTDA -EPP. Juína – MT, 24 de maio de 2022. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Ma. Juína 353

66 3535-1000 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Unimed logo and contact information for Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDÃO - MT PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESMATA - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO

nvip EDITAL DE LEILÃO ON-LINE DATA 1º DE ABRIL 2022 ATÉ 15/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANÓIA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANÓIA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

INVESTIMENTO E CCM DE MADEIRAS - CNPJ 14.816.498/0001-70

RECONECER AGRICULTURA LTDA - CNPJ 27.593.620/0001-40

ESTADO DE MATO GROSSO TEM UM NOVO JORNAL

LEILÃO DE FUNDOS EM PARANAPANÁ/MT COM 9.660HA, CASA C/ 60M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VÁRSIA AVISO DE LICITAÇÃO

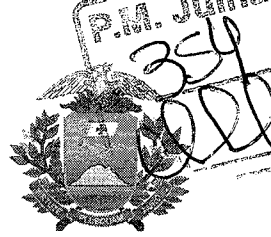
DIÁRIO DO ESTADO

INDICAÇÃO / ALUGUEL

ELG +50 LOCALIDADES AGILIDADE SEGURANÇA RAPIDEZ E OS EXPRESSOS

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2482
Divulgação quinta-feira, 26 de maio de 2022

- Página 65
Publicação sexta-feira, 27 de maio de 2022

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

nº 057/2017.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto

Juína-MT, 24 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LEI N.º 2023/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 4.857.648,93 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 140	Fundo de Manut. Des. Da Educação Básica - Fundeb
Função: 12	Educação
Sub Função: 365	Educação Infantil
Programa: 0034	Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2230	Manut da Educação Infantil – Fundeb 70%
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.540.1070000 R\$ 1.180.000,00
Fonte: 2.500.1001000 R\$ 60.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1214	Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos
Elemento Despesa: 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 2.550.0000000 R\$ 500.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2210	Manut do Transporte Escolar
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte: 2.571.0000000 R\$ 650.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 2.571.0000000 R\$ 300.000,00
Fonte: 2.553.0000000 R\$ 200.000,00

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 100	FMS/Depto de Saúde/Atenção Básica
Função: 10	Saúde
Sub Função: 301	Atenção Básica
Programa: 0013	Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2304	ESF -Equipos de Saúde da Família
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.621.0000000 R\$ 367.648,93

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 130	FMS/Depto de Saúde/Média e Alta Complexidade
Função: 10	Saúde
Sub Função: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 2318	Hospital Municipal
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.500.1002000 R\$ 500.000,00
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte: 2.500.1002000 R\$ 300.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 2.500.1002000 R\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2021 apurado em Balanço que segue ANEXO.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPALDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: 100 SPORTS EIRELI; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP; GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP; TECBOL LTDA -EPP. Juína - MT, 24 de maio de 2022. **Dayana Karina Arantes** - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: HM CIRURGICA LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME, MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. Juína - MT, 23 de maio de 2022. **Dayana Karina Arantes** - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003-2022

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do vice Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.335-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: ANTONIO G. DE SOUZA-ME, no valor total de R\$ 226.255,18 (Duzentos e vinte seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Juína - MT, 25 de maio de 2022. **Jose Carlos Divino** - Vice Presidente da CPL - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA-ME, nos itens 01 ao 04. Juína - 25 de maio de 2022. **Dayana Karina Arantes** - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação Deserta. Juína-MT, 25 de maio de 2022. **Dayana Karina Arantes Onório** - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

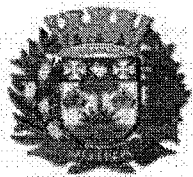
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e W.M SERVIÇOS AMBIENTAIS

LTDA:

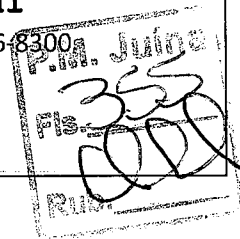
PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ – 15.359.201/0001-57



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2022

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Número/Ano: 17/2022

Data de abertura: 16/05/2022

Data adjudicação: 24/05/2022

Data homologação: 24/05/2022

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Fechado-Aberto

Condição de pagamento: CONFORME EDITAL

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Sim

Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
100 SPORTS EIRELI	29.761.115/0001-80	R\$ 1.793,50
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	R\$ 1.414,50
GERACAO 2000 CALCADOS, CONF. E MAT. ESP LTDA-EPP	03.449.844/0001-02	R\$ 2.100,00
TECBOL LTDA	27.183.604/0001-77	R\$ 11.355,76
Total:		R\$ 16.663,76

TECBOL LTDA - Não Exclusivo

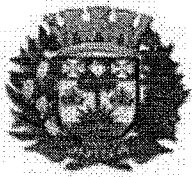
Valor Total: R\$ 11.355,76

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
464177	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MILO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	un	150,0000	R\$ 59,98	R\$ 8.997,00
464188	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	un	22,0000	R\$ 21,50	R\$ 473,00
468361	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	un	142,0000	R\$ 13,28	R\$ 1.885,76

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - Não Exclusivo

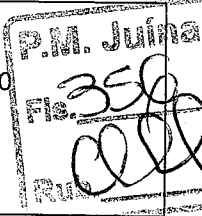
Valor Total: R\$ 1.414,50

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
464190	CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.	un	31,0000	R\$ 4,50	R\$ 139,50
468360	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM	un	5,0000	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



	PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR				
--	----------------------------------	--	--	--	--

100 SPORTS EIRELI - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 1.793,50

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
13245	APITO FOX 40 CLASSIC	un	10,0000	R\$ 14,90	R\$ 149,00
464191	CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO	un	55,0000	R\$ 29,90	R\$ 1.644,50

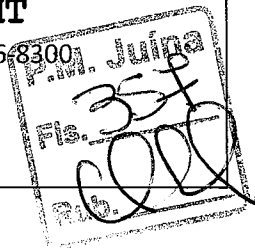
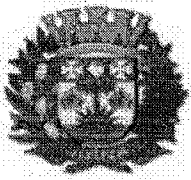
GERACAO 2000 CALCADOS, CONF. E MAT. ESP LTDA-EPP - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 2.100,00

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
464197	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	un	7,0000	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00

JUINA, 24 de maio de 2022

Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Juína - MT



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2022

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Número/Ano: 17/2022 **Data de abertura:** 16/05/2022
Data adjudicação: 24/05/2022 **Data homologação:** 24/05/2022
Tipo de avaliação: Por item **Critério de avaliação:** Menor preço
Modo de disputa: Fechado-Aberto **Condição de pagamento:** CONFORME EDITAL
Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Sim

Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
100 SPORTS EIRELI	29.761.115/0001-80	R\$ 1.793,50
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	R\$ 1.414,50
GERACAO 2000 CALCADOS, CONF. E MAT. ESP LTDA-EPP	03.449.844/0001-02	R\$ 2.100,00
TECBOL LTDA	27.183.604/0001-77	R\$ 11.355,76
Total:		R\$ 16.663,76

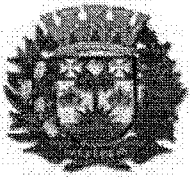
TECBOL LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
464177	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	un	150,0000	R\$ 59,9800	R\$ 8.997,00
464188	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	un	22,0000	R\$ 21,5000	R\$ 473,00
468361	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	un	142,0000	R\$ 13,2800	R\$ 1.885,76

Valor Total: R\$ 11.355,76

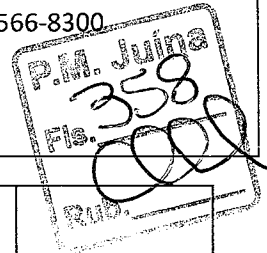
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
464190	CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.	un	31,0000	R\$ 4,5000	R\$ 139,50
468360	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	un	5,0000	R\$ 255,0000	R\$ 1.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



(SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR					
---	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 1.414,50

100 SPORTS EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
13245	APITO FOX 40 CLASSIC	un	10,0000	R\$ 14,9000	R\$ 149,00
464191	CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO	un	55,0000	R\$ 29,9000	R\$ 1.644,50

Valor Total: R\$ 1.793,50

GERACAO 2000 CALCADOS, CONF. E MAT. ESP LTDA-EPP - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
464197	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	un	7,0000	R\$ 300,0000	R\$ 2.100,00

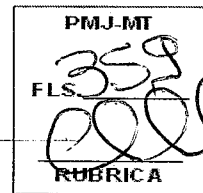
Valor Total: R\$ 2.100,00

JUÍNA, 24 de maio de 2022

PAULO AUGUSTO VERONESE
CPF: 927.601.121-87
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 190/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e **100 SPORTS EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **100 SPORTS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.761.115/0001-80, com sede na Rua Major Vitor, n.º 30 Bairro Centro CEP. 75.680-001 no Município de Caldas Novas -GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Bruna Alves de Souza**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 6079806 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.389.051-00, residente e domiciliada no Município de Caldas Novas -GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 017/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO “A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS”, PROJETO MAIS QUE ATLETA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

100 SPORTS EIRELI
CNPJ/MF 29.761.115/0001-80
11155000180

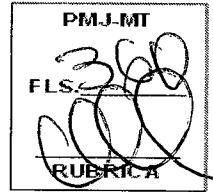
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total	Marca
13245	APITO FOX 40 CLASSIC	un	10,0000	R\$14,90	R\$149,00	FOX
464191	CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO	un	55,0000	R\$29,90	R\$1.644,50	SCALIBU

Valor total de R\$ 1.793,50 (Hum mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

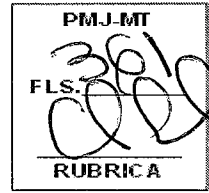
4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

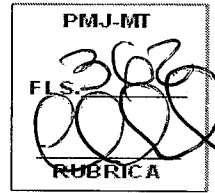
4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Assinado de forma
digital por 100
SPORTS
EIRELI:29761
115000180
189
Data: 2022.05.24
18:31:21 -03'00'

Site : www.juina.mt.gov.br

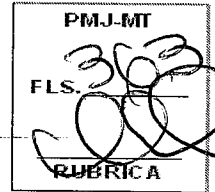
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

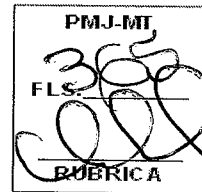
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

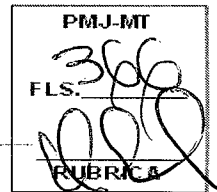
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 24 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

100 SPORTS Assinado de forma
digital por 100 SPORTS
EIRELI:29761 EIRELI:29761115000180
115000180 Dados: 2022.05.24
18:32:12 -03'00'

100 SPORTS EIRELI
CNPJ/MF N.º 29.761.115/0001-80
Bruna Alves de Souza
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

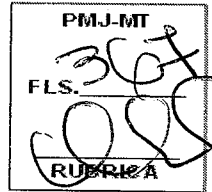
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 191/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS
PEDAGOGICOS LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.853.693/0001-78, com sede na Av. Cel Marcos Jose de Leão, 583 – Bairro Centro cep. 95.770-000 no Município de Feliz – RS, neste ato representada por seu Representante Legal, **Maria Roseli da Silva Santos**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 5114080831 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.481.790-80, residente e domiciliado no Município de Portão – RS, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 017/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICIPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora,

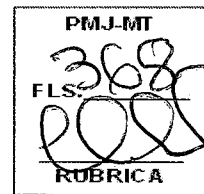
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantifvos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total	Marca
464190	CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.	un	31,0000	R\$4,50	R\$139,50	Nedel
468360	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR	un	5,0000	R\$255,00	R\$1.275,00	Nedel

Valor total de R\$ 1.414,50 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

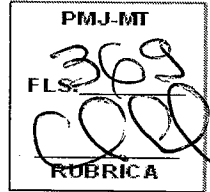
4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

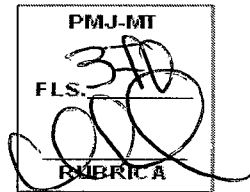
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

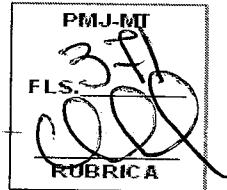
5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

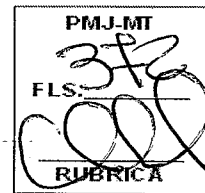
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser

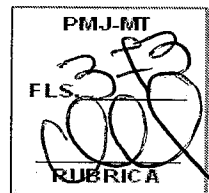
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

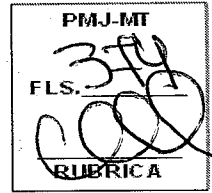
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 24 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

EDUCANDO
COMERCIO DE
ARTIGOS
PEDAGOGICOS
LTDA:
43853693000178

Assinado digitalmente por EDUCANDO
COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS
LTDA:43853693000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Portao,
OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=27297830000189, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJ A1, CN=EDUCANDO
COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS
LTDA:43853693000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.25 08:38:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**EDUCANDO COMERCIO DE
ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-
EPP**

CNPJ/MF N.º43.853.693/0001-78,
Maria Roseli da Silva Santos
Representante Legal

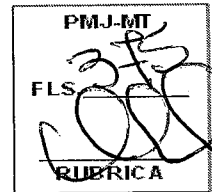
TESTEMUNHAS:

GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34

JOCEMIR CORBEA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º192/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS,**
CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º03.449.844/0001-02, com sede na Rua Pernambuco, 456 Bairro CPA II, CEP 78.055-428 em Cuiabá-MT, neste ato, representada pelo **Sr.Wander Luiz do Amaral Miranda**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 1506534-0- SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.662.711-95, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Lote 456 Bairro Morada da Serra II, em Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 017/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICIPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE N.º0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora,

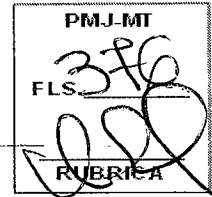
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total	MARCA
464197	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	un	7,0000	R\$300,00	R\$2.100,00	PANGUE

Valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

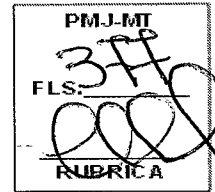
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.

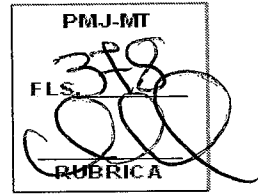
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

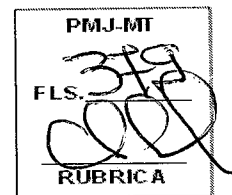
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

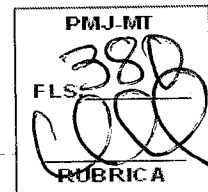
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

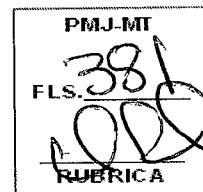
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

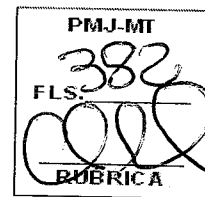
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.


11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 24 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal


GERACAO 2000
CALCADOS CONFECÇÕES
E MATERIAIS
ESPO:03449844000102

Assinado de forma digital por
GERACAO 2000 CALCADOS
CONFECÇÕES E MATERIAIS
ESPO:03449844000102
Dados: 2022.05.24 17:55:25 -04'00'

**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS,
CONFECÇÕES E MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA-EPP**
CNPJ/MF N.º,03.449.844/0001-02
Wander Luiz do Amaral Miranda
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34


JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

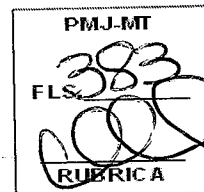
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 193/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e **TECBOL LTDA -EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **TECBOL LTDA -EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.183.604/0001-77, com sede na Rua Vereador Jose do Nascimento, 33 – Bairro Centro - CEP. 36.328-000 no Município de Santa Cruz de Minas – MG, neste ato representada por seu Representante Legal, **Jacqueline Cristina da Silva Almeida**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º MG5704628 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 823.572.006-00 residente e domiciliada no Município de São João Del Rei – MG, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 017/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICIPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

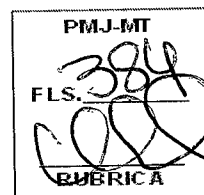
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total	Marca
464177	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	un	150,0000	R\$59,98	R\$8.997,00	DALEBOL
464188	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	un	22,0000	R\$21,50	R\$473,00	KRIPTON
468361	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	un	142,0000	R\$13,28	1.885,76	PANGUE

Valor total de R\$ 11.355,76 (Onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

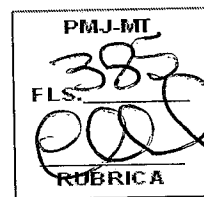
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

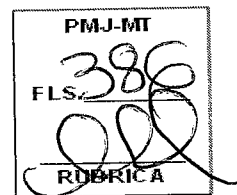
4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

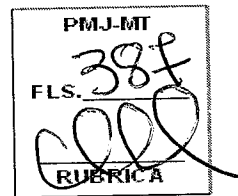
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

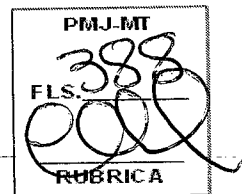
6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços,

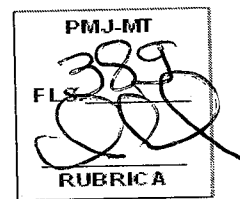
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo

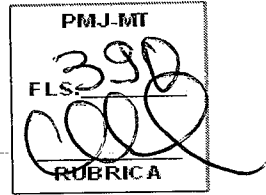
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 24 de maio de 2022



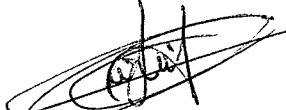
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

JACQUELINE
CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:8235720
0600


Assinado de forma digital
por JACQUELINE CRISTINA
DA SILVA
ALMEIDA:82357200600
Dados: 2022.05.25 15:29:52
-03'00'

TECBOL LTDA -EPP
CNPJ/MF N.º 27.183.604/0001-77
Jacqueline Cristina da Silva
Almeida
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34



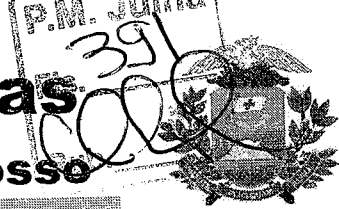
JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331/54



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2488

Divulgação terça-feira, 31 de maio de 2022

— Página 83

Publicação quarta-feira, 1 de junho de 2022

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 018/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecerem o Foro da Comarca de Juína, Estado de

Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 23 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF N.º 07.847.837/0001-10
FORNECEDOR REGISTRADO
07.847.837/0001-10
Joaquim Cordeiro de Lima
Representante Legal/Preposto

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 190/2022,
que fazem o Município de Juína-MT e 100 SPORTS EIRELI

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, 100 SPORTS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.761.115/0001-80, com sede na Rua Major Vítor, n.º 30 Bairro Centro CEP. 75.680-001 no Município de Caldas Novas -GO, neste ato representada por seu Representante Legal, Bruna Alves de Souza, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 6079806 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.399.051-00, residente e domiciliada no Município de Caldas Novas -GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE Nº 0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de	Valor Médio	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	---------------	-------------	-------------	-------

13245	APITO FOX 40 CLASSIC	un	10,0000	R\$14,90	R\$149,00	FOX
464191	CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO	un	55,0000	R\$29,90	R\$1.644,50	SCALIBU

Valor total de R\$ 1.793,50 (Hum mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo; foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 24 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

100 SPORTS EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.761.115/0001-80
Bruna Alves de Souza
Representante Legal

GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF n.º 551.033.081-34

JOCEMIR CORRÊA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF n.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 191/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.853.693/0001-78, com sede na Av. Cel Marcos Jose de Leão, 583 – Bairro Centro cep. 95.770-000 no Município de Feliz – RS, neste ato

representada por seu Representante Legal, **Maria Roseli da Silva Santos**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 5114080831 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.481.790-80, residente e domiciliado no Município de Portão – RS, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVENIO DE Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade de	Valor Médio	Valor Total	Marca
464190	CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.	un	31,0000	R\$4,50	RS139,50	Nedel
468380	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR	un	5,0000	RS255,00	RS1.275,00	Nedel

Valor total de R\$ 1.414,50 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

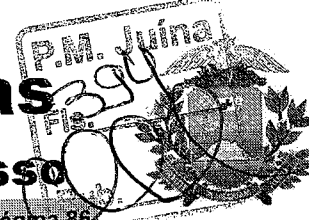
4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços



dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão-Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e.

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e a proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ou ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e.

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos atos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou.

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

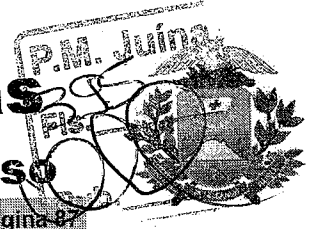
11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 24 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP



CNPJ/MF N.º 43.853.893/0001-78,
Maria Roseli da Silva Santos
Representante Legal

GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e;

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 192/2022,
que fazem o Município de Juína-MT e GERAÇÃO 2000 CALÇADOS,
CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.449.844/0001-02, com sede na Rua Pernambuco, 456 Bairro CPA II, CEP 78.055-428 em Cuiabá-MT, neste ato, representada pelo Sr. **Wander Luiz do Amaral Miranda**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 1506534-0- SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.662.711-95, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Lote 456 Bairro Morada da Serra II, em Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE N.º 0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVÊNIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total	MARCA
464197	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	un	7,0000	R\$300,00	R\$2.100,00	PANGUE

Valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:
4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

**CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

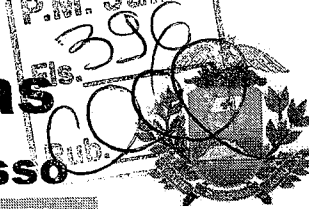
5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

**CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisas de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais,

produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 24 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

GERAÇÃO 2060 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA-EPP

CNPJ/MF n.º 03.449.844/0001-02
Wander Luiz do Amaral Miranda
Representante Legal

GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 193/2022
que fazem o Município de Juína-MT e TECBOL LTDA -EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.801.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 017/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, TECBOL LTDA -EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.183.604/0001-77, com sede na Rua Vereador José do Nascimento, 33 - Bairro Centro - CEP. 36.328-000 no Município de Santa Cruz de Minas - MG, neste ato representada por seu Representante Legal, Jacqueline Cristina da Silva Almeida, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º MG5704628 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 823.572.006-00 residente e domiciliada no Município de São João Del Rei - MG, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE Nº0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVENIO, do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

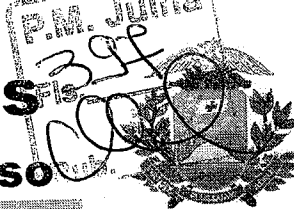
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total	Marca
464177	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO	un	150.0000	R\$59,98	R\$8.997,00	DALEBOL



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2488
Divulgação terça-feira, 31 de maio de 2022

— Página 89
Publicação quarta-feira, 1 de junho de 2022

	EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.					
464188	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	un	22,0000	R\$21,50	R\$473,00	KRIPTON
468361	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	un	142,0000	R\$13,28	1.885,76	PANGUE

Valor total de R\$ 11.355,76 (Onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;
4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contratadas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 24 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

TECBOL LTDA-EPP
CNPJ/MF n.º 27.183.604/0001-77
Jacqueline Cristina da Silva Almeida
Representante Legal

GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 194/2022,
que fazem o Município de Juína-MT e WAR EQUIPAMENTOS DO

BRASIL LTDA-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na

Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 00 /2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.997.262/0001-97, com sede na Rua Venezuela, 157 - Bairro Centro -CEP. 89.120-000 no Município de Timbo – SC, neste ato representada por seu Representante Legal, **Ricardo Andre Muller**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4608817 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.053.109-70, residente e domiciliado no Município de Passo Manso – Blumenau – SC, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 020/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRONICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS DO TIPO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, VASSOURA RECOLHEDORA EQUIPADA COM VASSOURA LATERAL AUXILIAR PARA SARIETA E MEIO FIO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA E KIT ESPARGIDOR/PULVERIZADOR DE ÁGUA PARA MINI CARREGADEIRA DA MARCA BOBCAT – MODELO S570, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, do Pregão Eletrônico n.º 020/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

ITE M	CÓDIGO	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor total R\$	Marca
1	479626	UNIDADE	001	CAPINADEIRA HIDRÁULICA - IMPLEMENTO PARA MINI CARREGADEIRA BOBCAT - MODELO S570. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICAÇÃO ANO: 2021/2022; ACIONAMENTO HIDRÁULICO BIDIRECCIONAL; LARGURA DE VARRIÇÃO MÍNIMA: 650MM; DISCO COM MÍNIMO 28 CABOS DE AÇO DE ESPESSURA 1,14" DE DIÂMETRO; EIXO COM MACAL INDIVIDUAL COM ROLAMENTOS. BRAÇO COM REGULAGEM LATERAL COM 05 POSIÇÕES. PROTEÇÃO FRONTAL. PROTEÇÃO CONTRA ARREMOSOS DE DETRITOS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; EIXO COM MANCAL INDIVIDUAL COM ROLAMENTOS; ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM CHAPAS E TUBOS ROBUSTOS AUMENTANDO A DURABILIDADE COM PINTURA EM PÓ EPOXI. COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E OXIDAÇÃO. ACOMPANHAR MANGUEIRAS HIDRÁULICAS COM ENGATE RÁPIDO FACE PLANA PADRÃO UNIVERSAL. OBSERVAÇÃO: O IMPLEMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS ACESSÓRIOS PARA AS DEVIDAS INSTALAÇÕES DE USO (ENGATES, PARAFUSOS, BLOCOS E OUTROS). GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER REALIZADO A ENTREGA TÉCNICA, CATALOGO DE PEÇAS E MANUAL OPERACIONAL. APRESENTAR FOLDER DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER REALIZADO A ENTREGA TÉCNICA, JUNTAMENTE COM MANUAL ORIGINAL DE PEÇAS E MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOBCAT OU QUALIDADE SUPERIOR OU COMPATÍVEL COM A MAQUINA MINI CARREGADEIRA BOBCAT S570).	R\$ 48.700,00	48.700,00	WAR EQUIP. DO BRASIL
2	479627	UNIDADE	001	KIT ESPARGIDOR OU KIT PULVERIZADOR DE ÁGUA	R\$ 11.500,00	11.500,00	WAR EQUIPAMENTOS